



# Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu



Edição nº MDCCLVI - 03 de Junho de 2026 - Jornalista Responsável: Bruna Bouckhorny

## RESOLUÇÃO COMDEDIPI Nº 06/2026

Ementa: Comunicação de cancelamento de inscrição de ILPI

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa em Casimiro de Abreu, no uso das competências estabelecidas na Lei nº 1.005 de 03 de abril de 2006, reunido em sua 83ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de abril de 2026 na Casa dos Conselhos das prerrogativas legais que lhe confere, e:

CONSIDERANDO que a entidade Couto & Queiroz Casa de Repouso Ltda. denominada “Aconchego da Melhor Idade” apresentou todos os documentos necessários solicitados para seu registro;

CONSIDERANDO que a entidade recebeu o registro nº 002 como Instituição de Longa Permanência para Pessoa Idosa para funcionar à Rua Jerônimo Gonçalves, nº 1612, bairro Vila Nova, Barra de São João, Casimiro de Abreu-RJ;

CONSIDERANDO que a entidade comunicou o encerramento de suas atividades neste município no dia 15 de maio do corrente.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar extinta a inscrição da entidade denominada “Aconchego da Melhor Idade” neste município de Casimiro de Abreu-RJ.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação no Átrio Público, revogadas as disposições em contrário.

## PORTARIA Nº 0461/2025

Resolução nº 0016/2026

Resolve:

Casimiro de Abreu, 01 de junho de 2026.

A Secretária Municipal de Saúde de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições legais,

Art. 1º - Tornar Público a nomeação dos servidores Leonardo Francisco Ermida Machado - Matrícula 7191, Atos Rangel de Faria - Matrícula 7195 e Fábio Kiffer da Motta Moreira- Matrícula 8509, como integrantes da Comissão de Fiscalização do Processo Administrativo nº 4063/2025, que versa sobre a contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia para construção de Unidade Básica de Saúde em PROFESSOR SOUZA, 3º DISTRITO DO MUNICIPIO DE CASIMIRO DE ABREU – PROPOSTA Nº 08772020000125008.

Art. 2º - A gestão do processo administrativo citado no artigo anterior ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Luciana de Oliveira Dames Freitas Garcia  
Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula 8583

## ERRATA

O Conselho Municipal de Assistência Social de Casimiro de Abreu, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO a Resolução CMAS nº 11/2026, publicada no Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu, Edição nº MDCCLV, de 02 de junho de 2026, em razão de inconsistências identificadas em seu conteúdo, sendo a matéria objeto de nova publicação posterior.

Casimiro de Abreu, 03 de junho de 2026.

Ludimilla Teófilo de Souza  
Presidente do CMAS  
Representação Governamental  
Designada pela Resolução do CMAS nº 11/2026

**RESOLUÇÃO DO CMAS Nº. 11/2026**

EMENTA: Aprova a Mesa Diretora do CMAS – Biênio 2026-2028.

Alterada pela Resolução do CMAS Nº. 26/2026

O Conselho Municipal de Assistência Social de Casimiro de Abreu-RJ no exercício das competências legais que lhe confere a Lei nº. 326/96, em sua 294ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de março de 2026, na Casa dos Conselhos, das prerrogativas legais que lhe confere, e:

CONSIDERANDO o Regimento Interno em seu Art. 10º, que dispõe: O mandato da Diretoria Executiva do CMAS será de 02 (dois) anos;

CONSIDERANDO o Regimento Interno, em seu Art. 13, que dispõe: O Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário serão eleitos dentre os membros efetivos do CMAS, por aclamação, em chapa conjunta, pelo Plenário;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição da Mesa Diretora, em razão do afastamento do Presidente e da vacância do cargo de Vice-Presidente, desde 09 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO a decisão da Plenária por unanimidade em sua 294ª Reunião Ordinária realizada em 25 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Mesa Diretora do CMAS – Biênio 2026-2028.

Art. 2º - Tendo em sua composição:

- Sra. Ludimilla Teófilo de Souza – Presidente – Representação Governamental

- Sra. Maria Elizabeth Gomes da Silva Silveira – Vice-Presidente – Representação Não Governamental

- Sra. Maria Adriana da Silva Assunção Miranda – Pri-

meiro-Secretário – Representação Não Governamental

- Sra. Eliete Macabú Araujo Peres – Primeiro-Secretário – Representação Não Governamental (Alterada pela Resolução do CMAS Nº. 26/2026, de 02/06/2026)

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor em 1º de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Casimiro de Abreu, 25 de março de 2026.

Bruno Carvalho Mósso

Presidente do CMAS

Representação Não Governamental

Portaria nº 0588/2024

**EXPEDIENTE**

O Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu é uma publicação da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, criado pela Lei 1291 de 14 de maio de 2009.

Prefeito Municipal: Ramon Dias Gidalte

Endereço: Rua Padre Anchieta, 234, Centro - Casimiro de Abreu - RJ

CNPJ: 29115458/0001-78

Jornalista Editor: Bruna Bouckhorny Jandre de Almeida



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099  
**Gabinete do Prefeito**



DECRETO Nº 4328/2026

EM, 02 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a organização, a posição institucional, a atuação, os deveres e a governança da Controladoria-Geral do Município como terceira linha de defesa do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal de Casimiro de Abreu, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 67/2026, que institui a Lei Orgânica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, adota o modelo das Três Linhas de Defesa e define a Controladoria-Geral do Município como órgão central do sistema, responsável pela auditoria interna governamental independente;

**CONSIDERANDO** as normas regulamentares pertinentes que reconhecem e enquadram as Unidades de Gestão, Execução e Controle e institui as Unidades de Conformidade e Controle no âmbito da Administração Direta;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar, de forma padronizada, a posição institucional, a estrutura mínima, os mecanismos de articulação, os deveres e a governança da Controladoria-Geral do Município, como terceira linha de defesa, com as demais instâncias do Sistema de Controle Interno, sem prejuízo de sua independência técnica e funcional,

DECRETA:

## CAPÍTULO I

### Posição Institucional e Princípios Fundamentais

Art. 1º. A Controladoria-Geral do Município (CONGEM) é a Unidade Central de Controle Interno (UCCI), órgão da Administração Direta com nível hierárquico de Secretaria Municipal, responsável privativamente pela auditoria interna governamental independente, correspondente à terceira linha de defesa do Sistema de Controle Interno.

Art. 2º. A CONGEM vincula-se diretamente ao Prefeito Municipal, assegurada sua independência técnica, funcional e administrativa para o exercício das atribuições de auditoria, sem subordinação hierárquica a órgãos ou unidades da Administração Direta.

Art. 3º. A posição da CONGEM como terceira linha de defesa impõe a segregação de funções, vedando-lhe exercer atribuições de gestão operacional, ordenação de despesa, aprovação ou execução de atos de gestão de qualquer natureza, ressalvada a hipótese de o responsável pela Controladoria-Geral exercer a função de ordenador de despesas da própria CONGEM, nos limites de sua dotação orçamentária específica.

Art. 4º. A CONGEM observará, no exercício de suas atribuições, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, proporcionalidade e enfoque baseado em risco, orientando-se pelos padrões internacionais de auditoria interna e pelas normas do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Processo 1658/2026. Assinado por 1 pessoa: RAMON DIAS GIDALTE  
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://casimirodeabreu.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E44C494A718D420FB152E408CC47EDFD>





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099  
**Gabinete do Prefeito**



Art. 5º. É assegurada a autonomia orçamentária da CONGEM, devendo suas dotações e programas ser tratados como prioritários nos atos de abertura de créditos adicionais e na execução orçamentária, visando garantir a continuidade do processo de estruturação institucional e o cumprimento integral do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT).

§ 1º. A aplicação de medidas de limitação de empenho e movimentação financeira sobre as dotações da CONGEM possui caráter excepcional e subsidiário, ocorrendo apenas após o exaurimento comprovado das possibilidades de ajuste e contingenciamento nas demais unidades administrativas da Administração Direta e Indireta.

§ 2º. Para fins do disposto no parágrafo anterior, a redução de saldos ou o contingenciamento de dotações da CONGEM serão considerados medidas de última instância, devendo ser precedidos de exposição de motivos técnica que demonstre a insuficiência dos cortes realizados nos demais órgãos e entidades para o equilíbrio das contas públicas.

§ 3º. Fora das hipóteses de contingenciamento geral para cumprimento de metas fiscais, os órgãos responsáveis pela instrução de procedimentos de alteração orçamentária que impliquem redução de dotações da Controladoria-Geral do Município deverão, obrigatoriamente, consultar previamente o seu responsável e juntar aos autos manifestação técnica fundamentada sobre o impacto da medida no cumprimento do Plano Anual de Auditoria Interna vigente, tendo em vista a prioridade que deve ser conferida à alocação de recursos para as atividades de auditoria e controle interno como medida de política institucional de prevenção à má verbação dos recursos públicos no âmbito da Administração Municipal.

## CAPÍTULO II

### Estrutura, Competências e Limites da Atuação

Art. 6º. A estrutura da CONGEM será organizada em unidades básicas definidas em Lei Ordinária, observada a segregação entre funções de auditoria, controladoria e suporte administrativo, vedada a criação de unidades com funções de gestão operacional ou execução de despesas.

Art. 7º. Compete à CONGEM, além das demais atribuições legais:

I – planejar, programar e executar a auditoria interna governamental, com base no Plano Anual aprovado pelo responsável da Controladoria-Geral, adotando metodologia fundamentada em materialidade, risco e relevância;

II – avaliar a efetividade da gestão de riscos e controles internos implementados pelas UGEC e supervisionados pelas UCC, emitindo parecer técnico sobre sua adequação;

III – comunicar ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro irregularidades graves de que tenha conhecimento, nos termos do art. 74 da Constituição Federal, acompanhada de relatório circunstanciado;

IV – coordenar a elaboração da prestação de contas anual de governo e emitir manifestação técnica sobre as contas do Chefe do Poder Executivo, na forma da legislação;

V – expedir atos normativos de sua competência para disciplinar procedimentos de auditoria, gestão de riscos e controle interno, observados os limites legais;

VI – exercer atuação excepcional em apuração de denúncias de fraude ou irregularidade grave, nos termos do Capítulo IV deste Decreto, sem prejuízo da independência de sua função de auditoria;

VII – encaminhar à Corregedoria-Geral achados que indiquem infrações disciplinares ou atos de improbidade administrativa, acompanhados de evidências documentadas;

VIII – alertar formalmente a alta administração sobre riscos sistêmicos, vulnerabilidades e descumprimentos de normas legais, recomendando medidas corretivas cabíveis;

IX – subsidiar a Corregedoria-Geral e a Ouvidoria Municipal com informações, evidências e análises decorrentes de trabalhos de auditoria;

X – manter interlocução permanente com o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, fornecendo informações, documentos e relatórios que lhe forem solicitados, em conformidade com o dever de comunicação.

Art. 8º. A CONGEM exercerá suas competências de forma seletiva, baseada em materialidade, risco e relevância, não sendo sua responsabilidade a revisão integral de todos os atos administrativos, mas a cobertura





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
 Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099  
**Gabinete do Prefeito**



adequada aos riscos relevantes para a consecução dos objetivos do Município, observados os critérios de amostragem e priorização definidos em ato próprio da CONGEM.

Art. 9º. A comunicação ao Tribunal de Contas do Estado e ao Prefeito Municipal sobre irregularidades graves deverá ser acompanhada de relatório circunstanciado e demais elementos necessários à avaliação da gravidade e ao encaminhamento das providências competentes.

Art. 10. Verificada, pela Controladoria-Geral do Município, ocorrência passível de comunicação ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, a comunicação ao TCE-RJ se dará concomitantemente ao procedimento de ciência formal e plena do Prefeito Municipal sobre o inteiro teor do relatório de achados, nos termos do art. 6º, inciso III, da Lei Complementar nº 67/2026.

§ 1º O procedimento de ciência formal ao Prefeito Municipal de que trata o caput será disciplinado em ato normativo da Controladoria-Geral do Município, assegurados, no mínimo, o encaminhamento formal do inteiro teor do relatório de achados e a confirmação de recebimento pelo Gabinete do Prefeito.

§ 2º A CONGEM encaminhará ao TCE-RJ:

- I – relatório circunstanciado dos achados apurados;
- II – plano de ação proposto ou notificação do prazo para sua apresentação pelo órgão ou unidade responsável; e
- III – demais elementos necessários ao exercício do controle externo.

§ 3º O procedimento de que trata este artigo não diminui, em hipótese alguma, a responsabilidade individual dos agentes públicos envolvidos, nem impede a Controladoria-Geral do Município de adotar, de imediato, as providências cautelares cabíveis.

§ 4º Será assegurado, na condução dos procedimentos de que trata este artigo, o sigilo adequado para proteção da intimidade dos envolvidos e preservação das investigações em curso, nos termos da legislação aplicável.

### CAPÍTULO III

#### Deveres e Responsabilidades dos Dirigentes da CONGEM

Art. 11. Compete ao responsável pela Controladoria-Geral do Município, além das demais atribuições legais:

- I – zelar pela independência técnica da CONGEM e por sua atuação imparcial, objetiva e baseada em evidências, afastando-se de qualquer influência política ou administrativa indevida;
- II – representar a CONGEM perante o Prefeito Municipal, o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e demais órgãos, defendendo sua autonomia funcional;
- III – aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna Governamental (PAINT) e os relatórios de auditoria de maior relevância, antes de sua divulgação;
- IV – expedir Resoluções, Instruções Normativas e Orientações/Notas Técnicas, de caráter vinculante, destinadas a normatizar, padronizar e disciplinar os procedimentos de controle interno, gestão de riscos, integridade e conformidade no âmbito da UCCI, das UGEC e das UCC, observados os limites legais e o princípio da proporcionalidade;
- V – comunicar ao Prefeito e ao Tribunal de Contas irregularidades graves de que tenha conhecimento, com o devido amparo documental;
- VI – gerenciar o orçamento da CONGEM e exercer a função de ordenador de despesas nos limites de sua dotação orçamentária, observada a legalidade e economicidade;
- VII – coordenar a integração funcional com a Corregedoria-Geral e a Ouvidoria Municipal, sem prejuízo da autonomia de cada órgão;
- VIII – estabelecer mecanismos de qualidade, revisão técnica e supervisão de todos os trabalhos de auditoria realizados pela CONGEM.

Parágrafo único. Os demais dirigentes da CONGEM (Assessores, Coordenadores e Diretores de Departamento) responderão, na esfera de suas competências, pela condução técnica das unidades, pela observância dos princípios de auditoria interna governamental e pela comunicação imediata ao responsável pela Controladoria-Geral de indícios de irregularidades graves ou de interferências indevidas.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099  
**Gabinete do Prefeito**



#### CAPÍTULO IV

##### Atuação Excepcional em Denúncias

Art. 12. A Controladoria-Geral do Município (CONGEM) poderá exercer atuação excepcional e precedente, mediante apuração de denúncia ou representação formalmente apresentada e previamente triada pela Corregedoria-Geral do Município, quando houver indícios documentados de irregularidade grave, fraude ou risco iminente ao erário.

Art. 13. As denúncias podem ser apresentadas à Ouvidoria Municipal ou diretamente à Corregedoria-Geral do Município, devendo conter:

- I – identificação clara do denunciante, permitida a denúncia anônima, conforme regulamentação específica;
- II – descrição objetiva dos fatos alegados e das circunstâncias em que ocorreram;
- III – indicação de possível irregularidade, fraude ou ato lesivo ao patrimônio público;
- IV – documentos ou indícios que fundamentem a denúncia.

Parágrafo único. Denúncias apresentadas à Ouvidoria Municipal serão imediatamente encaminhadas à Corregedoria-Geral do Município para análise de admissibilidade.

Art. 14. Para fins da atuação excepcional prevista neste Capítulo, a Corregedoria-Geral do Município realizará a triagem de admissibilidade das denúncias e representações, verificando:

- I – a existência de fundamentos mínimos, rejeitando-se as que forem claramente improcedentes;
- II – se o assunto já foi decidido, arquivado ou se houve perda do objeto;
- III – a presença de indícios de que os fatos relatados realmente ocorreram;
- IV – se a gravidade do fato ou o risco ao erário justificam a intervenção excepcional da CONGEM.

§ 1º As denúncias anônimas que apresentarem indícios mínimos de prova serão recebidas como notícia de irregularidade, servindo de base para que a Corregedoria-Geral inicie a apuração.

§ 2º Caso a denúncia não seja admitida para os fins deste Capítulo, ela será arquivada com comunicação fundamentada ao denunciante, salvo nos casos de anonimato, sem prejuízo de a Corregedoria-Geral seguir com as apurações disciplinares que entender cabíveis.

Art. 15. Considerada admissível, a Corregedoria-Geral do Município poderá:

- I – solicitar subsídios ou informações técnicas à CONGEM para instrução do processo ou resposta ao denunciante, sem a necessidade de abertura de auditoria;
- II – encaminhar o caso para auditoria extraordinária à Controladoria-Geral do Município (CONGEM), quando comprovar a existência de indícios que indiquem a necessidade de investigação aprofundada e especializada.

Art. 16. O responsável pela Controladoria-Geral do Município avaliará o encaminhamento da Corregedoria sob a ótica da gestão de riscos e disponibilidade de recursos, podendo decidir pela abertura ou não da auditoria, observando que:

- I - a auditoria opera de forma complementar e não suspende as medidas disciplinares a cargo da Corregedoria-Geral;
- II - os resultados da auditoria serão enviados à Corregedoria-Geral para fins de apuração de responsabilidades;
- III - a comunicação ao Prefeito e ao Tribunal de Contas do Estado ocorrerá em situações de risco grave ao erário ou moralidade administrativa.

Art. 17. Os titulares dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal que identificarem indícios de irregularidades ou circunstâncias que exijam auditoria extraordinária em suas respectivas unidades, deverão encaminhar comunicação formal à Corregedoria-Geral do Município.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099  
**Gabinete do Prefeito**



Parágrafo único. A comunicação será submetida ao exame de admissibilidade pela Corregedoria-Geral e, se verificada a procedência e a gravidade dos fatos, será encaminhada ao Controlador-Geral para decisão sobre a abertura de auditoria extraordinária, observados os critérios de gestão de riscos e a disponibilidade de recursos.

## CAPÍTULO V

### Articulação Institucional e Fluxos de Informação

Art. 18. A Controladoria-Geral do Município exercerá a coordenação normativa do Sistema de Controle Interno, competindo-lhe estabelecer as metodologias, diretrizes e padrões técnicos a serem observados pelas UGEC e UCC, sem prejuízo de sua independência técnica.

Parágrafo único. As orientações metodológicas e os padrões técnicos estabelecidos pela CONGEM possuem caráter vinculante para todos os órgãos e entidades, devendo ser observados inclusive na parametrização de sistemas informatizados de gestão e controle.

Art. 19. A CONGEM atuará em cooperação técnica com o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ), em cumprimento ao dever constitucional de prestar apoio ao controle externo, mediante:

- I – atendimento tempestivo a requisições de informações, documentos e relatórios;
- II – encaminhamento prioritário de comunicações sobre irregularidades graves;
- III – adoção de padrões técnicos recomendados pelo Tribunal;
- IV – participação em audiências, reuniões técnicas e programas de capacitação;
- V – submissão de relatórios de auditoria de maior relevância para conhecimento e acompanhamento.

Art. 20. A CONGEM articular-se-á com a Corregedoria-Geral do Município e com a Ouvidoria Municipal, visando à integração das ações de controle e transparência, por meio de:

- I – intercâmbio sistemático e periódico de informações sobre achados de auditoria, denúncias e vulnerabilidades identificadas;
- II – encaminhamento prioritário de achados que indiquem infrações disciplinares ou improbidade administrativa;
- III – recebimento de manifestações da Ouvidoria com indícios de irregularidades para avaliação e inclusão em planos de auditoria;
- IV – realização de reuniões de coordenação, sem prejuízo da autonomia funcional e decisória de cada órgão;
- V – compartilhamento de bases de dados e repositórios de informações, observadas as normas de sigilo e a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

## CAPÍTULO VI

### Governança, Qualidade e Accountability da CONGEM

Art. 21. A CONGEM implementará e manterá sistema de governança interna e gestão da qualidade, com o objetivo de assegurar a fidedignidade de seus produtos e a proteção de sua independência, garantindo:

- I – revisão técnica independente de todos os relatórios de auditoria antes de sua finalização;
- II – supervisão dos trabalhos por auditores com nível de senioridade técnica compatível com a complexidade do objeto auditado;
- III – registro integral de papéis de trabalho, decisões e justificativas em sistema eletrônico que assegure a trilha de auditoria e a integridade dos dados;
- IV – mecanismos de salvaguarda para prevenção e detecção de conflitos de interesse de seus servidores e colaboradores;
- V – procedimentos de escalonamento para impasses técnicos ou interferências externas.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu –RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099  
**Gabinete do Prefeito**



Art. 22. A CONGEM manterá espaço institucional específico em ambiente virtual, integrado ao Portal da Transparência do Município, para divulgação de:

- I – atos normativos, incluindo Resoluções, Instruções Normativas e Orientações Técnicas;
- II – Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) e suas atualizações;
- III – relatórios de auditoria e de gestão, após a conclusão do contraditório e da ampla defesa;
- IV – indicadores de desempenho e o status do atendimento das recomendações de auditoria.

Parágrafo único. A divulgação de que trata este artigo observará rigorosamente as restrições de sigilo legal, a proteção de dados pessoais (LGPD) e o sigilo necessário à eficácia das apurações em curso, mediante o devido tratamento ou tarjamento de informações sensíveis.

Art. 23. Compete ao Controlador-Geral do Município expedir atos complementares e normas procedimentais para a organização interna da CONGEM, incluindo:

- I – o detalhamento das competências e atribuições das unidades orgânicas;
- II – o estabelecimento de fluxogramas, rotinas e manuais de procedimentos de trabalho;
- III – a implementação das diretrizes de governança, ética e integridade interna;
- IV – a definição de metas de desempenho e indicadores de produtividade para as equipes de controle.

Parágrafo único. Os atos expedidos com base neste artigo deverão observar os princípios da publicidade e eficiência.

## **CAPÍTULO VII**

### **Disposições Finais**

Art. 24. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as normas infralegais que atribuam à Controladoria-Geral do Município funções operacionais estranhas ao seu papel institucional de auditoria interna, ou que de qualquer forma comprometam a segregação de funções necessária à eficácia do modelo das Três Linhas de Defesa.

Art. 25. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

§ 1º As disposições deste Decreto produzem efeitos imediatos sobre a organização, o planejamento e a atuação da CONGEM.

§ 2º Os trabalhos de auditoria e processos administrativos em curso na data de publicação deste Decreto continuarão regidos pelas normas anteriores, no que não conflitarem com as diretrizes de independência e autonomia aqui estabelecidas.

**RAMON DIAS GIDALTE**  
PREFEITO





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099  
**Gabinete do Prefeito**



DECRETO Nº 4327/2026

EM, 02 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a organização, o enquadramento e a vinculação técnica das Unidades de Gestão, Execução e Controle e das Unidades de Conformidade e Controle no âmbito do Poder Executivo, regulamentando a Lei Complementar nº 067/2026, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 67/2026, que institui a Lei Orgânica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, adota o modelo das Três Linhas de Defesa e define, entre seus componentes, as Unidades de Gestão, Execução e Controle e as Unidades de Conformidade e Controle;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar, de forma padronizada, a identificação das Unidades de Gestão, Execução e Controle (primeira linha de defesa) e a instituição das Unidades de Conformidade e Controle (segunda linha de defesa) nos órgãos da Administração Direta;

DECRETA:

## CAPÍTULO I

### Disposições gerais

Art. 1º Para fins de aplicação da Lei Complementar nº 67/2026, ficam reconhecidos e enquadrados como Unidades de Gestão, Execução e Controle (UGEC) todos os órgãos da Administração Direta e as entidades da Administração Indireta do Poder Executivo Municipal, abrangendo as Secretarias, Autarquias, Fundações e Fundos Públicos, bem como suas respectivas unidades administrativas responsáveis pela execução de processos, programas, projetos, ações e pela aplicação de recursos públicos.

§ 1º As UGEC correspondem à primeira linha de defesa do Sistema de Controle Interno, incumbidas da gestão operacional de riscos, da implementação e operação de controles administrativos primários e da execução cotidiana das atividades de governo.

§ 2º O enquadramento de que trata o caput não implica criação de novas unidades administrativas, limitando-se a reconhecer, para fins de controle interno, a responsabilidade dos órgãos e de seus agentes pela implementação e pelo funcionamento dos controles em suas áreas de atuação.

Art. 2º Ficam instituídas, no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, as Unidades de Conformidade e Controle (UCC), como instâncias de apoio à gestão e de fortalecimento da segunda linha de defesa do Sistema de Controle Interno, sem criação de novos cargos e sem aumento de despesa.

Parágrafo único. A criação de cada UCC será formalizada por ato da autoridade máxima do órgão ou entidade, mediante portaria ou ato equivalente, a ser publicado no órgão oficial de divulgação do Município e imediatamente comunicado à Controladoria-Geral do Município.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu –RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099  
**Gabinete do Prefeito**



## CAPÍTULO II

### Da posição das UGEC e UCC no Sistema de Controle Interno

Art. 3º As Unidades de Gestão, Execução e Controle (UGEC) e as Unidades de Conformidade e Controle (UCC) integram o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, observada a seguinte posição:

I – as UGEC compõem a primeira linha de defesa, sendo responsáveis diretas pela gestão dos riscos inerentes às operações, pela implementação e operação dos controles administrativos primários e pela fidedignidade dos registros e informações sob sua responsabilidade;

II – as UCC compõem a segunda linha de defesa, com atribuições de supervisão, orientação, monitoramento da conformidade e controle preventivo da legalidade no âmbito dos órgãos em que estiverem inseridas;

III – a Controladoria-Geral do Município, órgão central do Sistema de Controle Interno, exerce a terceira linha de defesa, mediante auditoria interna governamental independente, nos termos da legislação aplicável.

§ 1º A existência de UGEC e de UCC não exime os gestores e demais agentes públicos da responsabilidade pessoal e direta pela regularidade dos atos de gestão sob sua competência.

§ 2º A atuação das UCC não substitui nem condiciona a competência da Controladoria-Geral do Município para planejar e executar auditorias internas, nem se confunde com a consultoria jurídica exercida pela Procuradoria-Geral do Município.

## CAPÍTULO III

### Das Unidades de Conformidade e Controle (UCC)

Art. 4º As UCC subordinam-se administrativamente ao titular do órgão em que estiverem inseridas e vinculam-se tecnicamente à Controladoria-Geral do Município, para fins de observância de métodos, padrões, orientações e normas técnicas de controle interno, gestão de riscos, integridade e conformidade.

§ 1º A vinculação técnica consiste na sujeição às diretrizes, modelos, checklists, manuais, resoluções e instruções normativas expedidos pela Controladoria-Geral do Município, sem prejuízo da autonomia administrativa do órgão onde a UCC estiver situada.

§ 2º A atuação das UCC deve ser coordenada com as UGEC do respectivo órgão, de modo a apoiar a gestão na identificação, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos relevantes.

Art. 5º As UCC pautarão sua atuação pelas seguintes diretrizes:

I – proteção e defesa do patrimônio público;

II – prevenção e enfrentamento de fraudes, irregularidades e atos de corrupção;

III – promoção da ética, da integridade e da cultura de controles na Administração Pública;

IV – observância da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

V – reforço da transparência e da confiabilidade das informações contábeis, financeiras, orçamentárias, patrimoniais, operacionais, licitatórias e contratuais;

VI – mitigação de riscos relevantes à gestão, com enfoque baseado em risco e aderente ao modelo das Três Linhas de Defesa;

VII – racionalização de procedimentos e melhoria contínua de processos;

VIII – apoio ao controle social e à prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à sociedade.

Art. 6º Compete às Unidades de Conformidade e Controle (UCC), no âmbito do órgão ou entidade em que estiverem inseridas:





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099  
**Gabinete do Prefeito**



- I – observar e aplicar as orientações, metodologias, checklists e normas técnicas de controle interno, gestão de riscos, integridade e conformidade expedidas pela Controladoria-Geral do Município;
- II – verificar, previamente ao encaminhamento de processos à Controladoria-Geral do Município, o atendimento às exigências legais e regulamentares, emitindo manifestação expressa quanto à regular instrução, conformidade documental e procedimental;
- III – acompanhar o cumprimento das resoluções, instruções normativas, manuais e demais atos normativos da Controladoria-Geral do Município e da legislação correlata;
- IV – planejar, organizar, orientar, executar e registrar atividades de controle interno setorial, inclusive verificações por amostragem, revisões de processos críticos e monitoramento de riscos relevantes;
- V – acompanhar a implantação e a eficácia de medidas corretivas e recomendações decorrentes de auditorias, inspeções e demais ações da Controladoria-Geral do Município, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e de outros órgãos de fiscalização;
- VI – zelar para que prestações de contas, tomadas de contas e relatórios de gestão do órgão estejam apoiados em documentação idônea e informações consistentes;
- VII – propor à Controladoria-Geral do Município aperfeiçoamentos em normas, fluxos, formulários e procedimentos de controle, com base em achados recorrentes ou em oportunidades de melhoria identificadas;
- VIII – produzir e fornecer informações, dados, indicadores e subsídios técnicos necessários ao planejamento, ao monitoramento e à avaliação de resultados do órgão;
- IX – participar, quando convocadas, de reuniões técnicas, capacitações, oficinas de gestão de riscos e outros eventos promovidos pela Controladoria-Geral do Município;
- X – comunicar, de imediato, à Controladoria-Geral do Município e ao gestor máximo do órgão quaisquer fatos, indícios ou eventos de risco que possam configurar irregularidade grave, dano ao erário ou violação relevante de normas;
- XI – manter registro sistematizado dos trabalhos realizados, achados, recomendações internas e providências adotadas;
- XII – desempenhar outras atribuições correlatas que lhes forem cometidas pela Controladoria-Geral do Município, respeitadas as competências legais de cada instância do Sistema de Controle Interno.

#### **CAPÍTULO IV**

##### **Da composição das UCC**

Art. 7º A composição de cada UCC será definida pela autoridade máxima do órgão ou entidade da Administração Direta, por meio de portaria, indicando, no mínimo, um responsável formal pela unidade de conformidade e controle.

§ 1º Os integrantes das UCC serão, preferencialmente, servidores ocupantes de cargos efetivos ou empregos permanentes do quadro do órgão, observada, tanto quanto possível, a formação, a experiência profissional e o perfil compatíveis com as atividades de controle interno.

§ 2º Na hipótese de inexistência de servidores efetivos disponíveis, poderá ser designado servidor não efetivo, em caráter excepcional e transitório, até que seja possível atender ao previsto no § 1º.

§ 3º A autoridade máxima do órgão deverá designar substituto para o responsável pela UCC, em casos de afastamento, impedimento legal ou vacância, assegurada a continuidade das atividades.

§ 4º Sempre que houver alteração na composição da UCC, a portaria correspondente deverá ser publicada no órgão oficial de divulgação do Município e comunicada à Controladoria-Geral do Município.

§ 5º As UCC deverão, sempre que viável, ser compostas por equipes multidisciplinares, abrangendo conhecimentos de gestão, contabilidade, orçamento, finanças, compras, contratos e demais áreas relevantes para o controle interno.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099  
**Gabinete do Prefeito**



## CAPÍTULO V

### Das responsabilidades e vedações

Art. 8º Os servidores com atuação em Unidades de Conformidade e Controle (UCC) respondem, nos termos da legislação aplicável, por:

- I – quebra de sigilo ou divulgação indevida de informações de que tenham conhecimento em razão das atividades de controle interno;
- II – omissão dolosa ou culposa na comunicação de irregularidades graves de que tenham tido ciência;
- III – descumprimento deliberado de normas legais, regulamentares ou orientações técnicas relacionadas às suas atribuições.

Art. 9º Deverão ser evitadas, na composição e atuação das UGEC e das UCC, situações que comprometam a segregação de funções e a independência mínima necessária, em especial:

- I – designação, para atuação predominante em UCC, de servidor que, simultaneamente, detenha responsabilidade direta pela execução dos atos de gestão que serão objeto de análise ou monitoramento;
- II – participação de integrantes de UCC como ordenadores de despesa ou responsáveis pela liquidação e pagamento de obrigações cujo controle lhes caiba exercer;
- III – envolvimento de servidores de UCC em comissões ou grupos de trabalho em que não seja possível separar, com clareza, as funções de gestão e de controle.

Parágrafo único. Situações excepcionais que exijam algum grau de acumulação de funções deverão ser formalmente justificadas pela autoridade máxima do órgão, com ciência da Controladoria-Geral do Município.

## CAPÍTULO VI

### Disposições finais

Art. 10. Os órgãos da Administração Direta deverão:

- I – adotar as providências necessárias para enquadrar seus setores operacionais como UGEC, nos termos deste Decreto e da Lei Complementar nº 67/2026;
- II – instituir e estruturar suas respectivas UCC, assegurando condições mínimas de funcionamento, inclusive quanto a espaço físico, equipamentos, acesso a sistemas e tempo dedicado pelos servidores designados;
- III – colaborar com a Controladoria-Geral do Município, com as UGEC e com as UCC no atendimento às requisições de informações, documentos e acesso a sistemas.

Art. 11. A Controladoria-Geral do Município poderá expedir normas complementares para disciplinar aspectos específicos da atuação das UGEC e das UCC, observadas as diretrizes da Lei Complementar nº 67/2026 e deste Decreto.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**RAMON DIAS GIDALTE**  
PREFEITO





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu –RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099  
**Gabinete do Prefeito**

**LEI Nº 2.628** de 02 de junho de 2026.

Ementa: Insere no Calendário Oficial do Município de Casimiro de Abreu a “Corrida do Poeta”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituída no Calendário Oficial do Município de Casimiro de Abreu a “Corrida do Poeta”, a ser realizada no mês de setembro.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

**RAMON DIAS GIDALTE**  
PREFEITO

Projeto de Lei protocolado sob o nº. 4.759/2026.

Autoria: Vereador, Leonardo da Rocha Izidoro.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
 Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099  
**Gabinete do Prefeito**



DECRETO Nº 4326/2026

EM, 02 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para atender às ações previstas no orçamento geral da Secretaria de Obras, Habitação e Serviços Públicos, conforme especificado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 40, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64, BEM COMO NO ARTIGO 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.586, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado ao atendimento das atividades da Secretaria de Obras, Habitação e Serviços Públicos, conforme especificado no quadro abaixo:

Funcional Programática	Ficha	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	Recurso	Dotação	Reforço
20.10.04.122.0010.2001	985	Manutenção dos Serviços Administrativos	1704.704002	3.3.90.39.99	100.000,00
TOTAL					100.000,00

Art. 2º – O crédito adicional aberto no artigo anterior será custeado pela anulação parcial de recursos provenientes de saldos remanescentes da Secretaria de Obras, Habitação e Serviços Públicos, conforme quadro a seguir:

Funcional Programática	Ficha	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	Recurso	Dotação	Anulação
20.10.15.452.0014.2138	1069	Manutenção da Limpeza Urbana	1704.704002	3.3.90.39.99	100.000,00
TOTAL					100.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário.

**RAMON DIAS GIDALTE**  
 PREFEITO

Processo 3051/2026. Assinado por 1 pessoa: RAMON DIAS GIDALTE  
 Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://casimirodeabreu.flowdocs.com.br/public/assinaturas/C4F575B8B7AA49D0BA618E79E0F92946>





**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Gabinete da Secretária  
Rua Franklin José dos Santos, 271, centro  
secsaudecasimiro@gmail.com (22) 2778-1248



**Resolução nº0016/2026**

**Casimiro de Abreu, 01 de junho de 2026.**

**A Secretária Municipal de Saúde de  
Casimiro de Abreu, Estado do Rio de  
Janeiro, no uso das suas atribuições  
legais,**

Resolve:

**Art. 1º** - Tornar Público a nomeação dos servidores **Leonardo Francisco Ermida Machado** - Matrícula 7191, **Atos Rangel de Faria** - Matrícula 7195 e **Fábio Kiffer da Motta Moreira** - Matrícula 8509, como integrantes da **Comissão de Fiscalização do Processo Administrativo nº 4063/2025**, que versa sobre a contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia para construção de Unidade Básica de Saúde em PROFESSOR SOUZA, 3º DISTRITO DO MUNICIPIO DE CASIMIRO DE ABREU – **PROPOSTA Nº 08772020000125008**.

**Art. 2º** - A gestão do processo administrativo citado no artigo anterior ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Luciana de Oliveira Dames Freitas Garcia**  
Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula 8583



MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	513.661.091,04
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	507.039.865,89
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	503.555.569,89

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	221.488.385,04	43,98
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54,00%>	271.920.007,74	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%>	258.324.007,35	51,30
Limite de Alerta (Inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <48,6%>	244.728.006,96	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-86.671.320,91	-17,10
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	608.447.839,06	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	111.548.770,49	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	81.126.378,54	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	35.492.790,61	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	29.338.631,54	41.433.367,65

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RAMON DIAS GIDALTE  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO : MURILLO XAVIER DOS SANTOS SANTIAGO  
SIGFIS - Versão 2025

29 maio 2026 16:57:05

MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS														
	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025			
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>23.266.989,31</b>	<b>20.579.844,34</b>	<b>21.345.048,80</b>	<b>21.288.956,71</b>	<b>21.294.277,53</b>	<b>21.370.787,64</b>	<b>19.358.414,26</b>	<b>20.422.419,65</b>	<b>21.489.215,26</b>	<b>20.983.832,89</b>	<b>19.933.922,58</b>	<b>37.344.439,69</b>	<b>268.678.148,66</b>	<b>294.286,86</b>	
<b>Pessoal Ativo</b>	<b>20.192.072,04</b>	<b>17.486.358,58</b>	<b>18.247.489,84</b>	<b>18.139.513,07</b>	<b>18.164.600,49</b>	<b>18.208.776,17</b>	<b>16.152.460,77</b>	<b>17.278.215,29</b>	<b>16.728.076,53</b>	<b>17.325.621,64</b>	<b>16.565.424,14</b>	<b>32.036.537,86</b>	<b>226.525.146,42</b>	<b>294.286,86</b>	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	18.312.340,99	15.321.320,04	16.202.776,18	16.081.844,36	16.101.417,23	16.173.756,36	14.151.433,28	15.289.438,19	14.679.309,37	15.272.057,35	14.563.790,39	28.104.325,53	200.253.809,27	231.808,10	
Obrigações Patronais	1.879.731,05	2.165.038,54	2.044.713,66	2.057.668,71	2.063.183,26	2.035.019,81	2.001.027,49	1.988.777,10	2.048.767,16	2.053.564,29	2.001.633,75	3.932.212,33	26.271.337,15	62.478,76	
<b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	<b>3.074.917,27</b>	<b>3.093.485,76</b>	<b>3.097.558,96</b>	<b>3.149.443,64</b>	<b>3.129.677,04</b>	<b>3.162.011,47</b>	<b>3.205.953,49</b>	<b>3.144.204,36</b>	<b>4.761.138,73</b>	<b>3.658.211,25</b>	<b>3.368.498,44</b>	<b>5.307.901,83</b>	<b>42.153.002,24</b>	<b>0,00</b>	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.779.905,07	2.798.082,68	2.802.351,32	2.852.569,92	2.831.129,24	2.859.888,42	2.846.346,99	2.839.259,91	4.309.439,53	3.354.927,32	3.045.115,94	4.846.188,17	38.165.204,51	0,00	
Pensões	295.012,20	295.403,08	295.207,64	296.873,72	298.547,80	302.123,05	359.606,50	304.944,45	451.699,20	303.283,93	323.382,50	461.713,66	3.987.797,73	0,00	
<b>Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	<b>3.646.823,87</b>	<b>3.763.892,29</b>	<b>3.637.408,47</b>	<b>3.478.999,87</b>	<b>3.491.201,80</b>	<b>3.511.556,10</b>	<b>3.580.283,11</b>	<b>3.545.356,53</b>	<b>5.287.606,68</b>	<b>4.109.407,72</b>	<b>3.679.586,79</b>	<b>5.751.927,25</b>	<b>47.484.050,48</b>	<b>0,00</b>	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	406.746,77	430.056,01	374.070,07	148.510,53	144.928,50	144.430,01	140.882,92	165.174,16	335.799,86	659.283,48	201.430,69	423.752,06	3.575.065,06	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	6.072,00	6.072,00	6.072,00	6.072,00	6.072,00	6.072,00	6.072,00	6.072,00	6.072,00	6.072,00	6.072,00	10.120,00	76.912,00	0,00	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAMON DIAS GIDALTE

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: MURILLO XAVIER DOS SANTOS SANTIAGO

SIGFIS - Versão 2025

29 janeiro 2026 12:25:42

Continua ( 1 / 3 )

Continuação

## MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - PODER EXECUTIVO

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.016.475,30	3.035.043,79	3.038.116,99	3.047.848,27	3.064.640,75	3.078.258,62	3.147.511,52	3.085.762,39	4.673.475,74	3.172.899,77	3.234.802,07	4.793.902,08	40.389.737,29	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (C.F., art. 198, §11)	100.000,00	174.429,82	100.000,00	158.893,27	153.986,81	162.247,33	164.242,93	167.612,73	150.000,00	150.000,00	116.322,79	284.354,83	1.882.090,51	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	117.529,80	118.290,67	118.149,41	117.675,80	121.573,74	120.548,14	121.573,74	120.735,25	122.259,08	121.152,47	120.959,24	239.798,28	1.560.245,62	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (II) = (I - II)</b>	<b>19.620.165,44</b>	<b>16.815.952,05</b>	<b>17.707.640,33</b>	<b>17.809.956,84</b>	<b>17.803.075,73</b>	<b>17.859.231,54</b>	<b>15.778.131,15</b>	<b>16.877.063,12</b>	<b>16.201.608,58</b>	<b>16.874.425,17</b>	<b>16.254.335,79</b>	<b>31.592.512,44</b>	<b>221.194.098,18</b>	<b>294.286,86</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RAMON DIAS GIDALTE

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO : MURILLO XAVIER DOS SANTOS SANTIAGO

SIGFIS - Versão 2025

29 janeiro 2026 12:25:42

Continua (2 / 3)

Continuação

MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	513.661.091,04	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	6.621.225,15	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	1.660.630,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º)	1.823.666,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)</b>	<b>503.555.569,89</b>	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	221.488.385,04	43,98
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	271.920.007,74	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	258.324.007,35	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	244.728.006,96	48,60

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RAMON DIAS GIDALTE

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO : MURILLO XAVIER DOS SANTOS SANTIAGO

SIGFIS - Versão 2025

29 janeiro 2026 12:25:42

(33)

MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>23.266.989,31</b>	<b>20.579.844,34</b>	<b>21.345.048,80</b>	<b>21.288.956,71</b>	<b>21.294.277,53</b>	<b>21.370.787,64</b>	<b>19.358.414,26</b>	<b>20.422.419,65</b>	<b>21.489.215,26</b>	<b>20.983.832,89</b>	<b>19.933.922,58</b>	<b>37.344.439,69</b>	<b>268.678.148,66</b>	<b>294.286,86</b>
<b>Pessoal Ativo</b>	<b>20.192.072,04</b>	<b>17.486.358,58</b>	<b>18.247.489,84</b>	<b>18.139.513,07</b>	<b>18.164.600,49</b>	<b>18.208.776,17</b>	<b>16.152.460,77</b>	<b>17.278.215,29</b>	<b>16.728.076,53</b>	<b>17.325.621,64</b>	<b>16.565.424,14</b>	<b>32.036.537,86</b>	<b>226.525.146,42</b>	<b>294.286,86</b>
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	18.312.340,99	15.321.320,04	16.202.776,18	16.081.844,36	16.101.417,23	16.173.756,36	14.151.433,28	15.289.438,19	14.679.309,37	15.272.057,35	14.563.790,39	28.104.325,53	200.253.809,27	231.808,10
Obrigações Patronais	1.879.731,05	2.165.038,54	2.044.713,66	2.057.668,71	2.063.183,26	2.035.019,81	2.001.027,49	1.988.777,10	2.048.767,16	2.053.564,29	2.001.633,75	3.932.212,33	26.271.337,15	62.478,76
<b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	<b>3.074.917,27</b>	<b>3.093.485,76</b>	<b>3.097.558,96</b>	<b>3.149.443,64</b>	<b>3.129.677,04</b>	<b>3.162.011,47</b>	<b>3.205.953,49</b>	<b>3.144.204,36</b>	<b>4.761.138,73</b>	<b>3.658.211,25</b>	<b>3.368.498,44</b>	<b>5.307.901,83</b>	<b>42.153.002,24</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.779.905,07	2.798.082,68	2.802.351,32	2.852.569,92	2.831.129,24	2.859.888,42	2.846.346,99	2.839.259,91	4.309.439,53	3.354.927,32	3.045.115,94	4.846.188,17	38.165.204,51	0,00
Pensões	295.012,20	295.403,08	295.207,64	296.873,72	298.547,80	302.123,05	359.606,50	304.944,45	451.699,20	303.283,93	323.382,50	461.713,66	3.987.797,73	0,00
<b>Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	<b>3.646.823,87</b>	<b>3.763.892,29</b>	<b>3.637.408,47</b>	<b>3.478.999,87</b>	<b>3.491.201,80</b>	<b>3.511.556,10</b>	<b>3.580.283,11</b>	<b>3.545.356,53</b>	<b>5.287.606,68</b>	<b>4.109.407,72</b>	<b>3.679.586,79</b>	<b>5.751.927,25</b>	<b>47.484.050,48</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	406.746,77	430.056,01	374.070,07	148.510,53	144.928,50	144.430,01	140.882,92	165.174,16	335.799,86	659.283,48	201.430,69	423.752,06	3.575.065,06	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	6.072,00	6.072,00	6.072,00	6.072,00	6.072,00	6.072,00	6.072,00	6.072,00	6.072,00	6.072,00	6.072,00	10.120,00	76.912,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RAMON DIAS GIDALTE

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO : MURILLO XAVIER DOS SANTOS SANTIAGO

SIGFIS - Versão 2025

29 janeiro 2026 12:25:42

Continua (1/3)

Continuação

MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS														
	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.016.475,30	3.035.043,79	3.039.116,99	3.047.848,27	3.064.640,75	3.078.258,62	3.147.511,52	3.085.762,39	4.673.475,74	3.172.899,77	3.234.802,07	4.793.902,08	40.389.737,29	0,00	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §1º)	100.000,00	174.429,82	100.000,00	158.893,27	153.986,81	162.247,33	164.242,93	167.612,73	150.000,00	150.000,00	116.322,79	284.354,83	1.882.090,51	0,00	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	117.529,80	118.290,67	118.149,41	117.675,80	121.573,74	120.548,14	121.573,74	120.735,25	122.259,08	121.152,47	120.959,24	239.798,28	1.560.245,62	0,00	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>19.620.165,44</b>	<b>16.815.952,05</b>	<b>17.707.640,33</b>	<b>17.809.956,84</b>	<b>17.803.075,73</b>	<b>17.859.231,54</b>	<b>15.778.131,15</b>	<b>16.877.063,12</b>	<b>16.201.608,58</b>	<b>16.874.425,17</b>	<b>16.254.335,79</b>	<b>31.592.512,44</b>	<b>221.194.098,18</b>	<b>294.286,86</b>	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RAMON DIAS GIDALTE

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO : MURILLO XAVIER DOS SANTOS SANTIAGO

SIGFIS - Versão 2025

29 janeiro 2026 12:25:42

Continua (2 / 3)

Continuação

MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	513.661.091,04	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	6.621.225,15	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	1.660.630,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º)	1.823.666,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)</b>	<b>503.555.569,89</b>	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	221.488.385,04	43,98
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	271.920.007,74	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	258.324.007,35	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	244.728.006,96	48,60

MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
<b>Mobiliária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
<b>Contratual</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Interna</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
<b>Externa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Continuação

MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	513.661.091,04	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	6.621.225,15	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	507.039.865,89	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	81.126.378,54	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,4%>	73.013.740,68	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	35.492.790,61	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
<b>Parcelamentos de Dívidas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
<b>Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RAMON DIAS GIDALTE

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO : MURILLO XAVIER DOS SANTOS SANTIAGO

SIGFIS - Versão 2025

30 janeiro 2026 15:45:50

(2/2)

MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>AOS ESTADOS (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AOS MUNICÍPIOS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	499.843.701,36	507.204.287,47	514.983.566,22	513.661.091,04
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	217.895,00	337.895,00	120.000,00	6.621.225,15
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)</b>	<b>499.625.806,36</b>	<b>506.866.392,47</b>	<b>514.863.566,22</b>	<b>507.039.865,89</b>
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	109.917.677,39	111.510.606,34	113.269.984,56	111.548.770,49
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	98.925.909,65	100.359.545,70	101.942.986,11	100.393.893,44

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RAMON DIAS GIDALTE

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO : MURILLO XAVIER DOS SANTOS SANTIAGO

SIGFIS - Versão 2025

30 janeiro 2026 15:45:22

Continua (1/2)

Continuação

MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$1,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DOS ESTADOS (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DOS MUNICÍPIOS (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
MEDIDAS CORRETIVAS:				

## MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - PODER EXECUTIVO

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

## DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>32.143.454,33</b>	<b>31.098.268,88</b>	<b>28.741.422,76</b>	<b>28.061.804,46</b>
<b>Dívida Mobiliária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Dívida Contratual</b>	<b>32.143.454,33</b>	<b>31.098.268,88</b>	<b>28.741.422,76</b>	<b>28.061.804,46</b>
<b>Empréstimos</b>	<b>19.388.888,89</b>	<b>18.343.703,44</b>	<b>16.827.020,91</b>	<b>16.793.458,60</b>
Internos	19.388.888,89	18.343.703,44	16.827.020,91	16.793.458,60
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Financiamentos</b>	<b>12.754.565,44</b>	<b>12.754.565,44</b>	<b>11.914.401,85</b>	<b>11.268.345,86</b>
Internos	12.754.565,44	12.754.565,44	11.914.401,85	11.268.345,86
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Parcelamento e Renegociação de dívidas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Demais Dívidas Contratuais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>89.158.249,83</b>	<b>108.560.552,88</b>	<b>114.832.581,14</b>	<b>114.733.125,37</b>
<b>Disponibilidade de Caixa</b>	<b>89.158.249,83</b>	<b>108.560.552,88</b>	<b>114.832.581,14</b>	<b>114.733.125,37</b>
Disponibilidade de Caixa Bruta	92.489.629,49	111.731.369,48	118.389.015,83	117.268.706,57
(-) Restos a Pagar Processados	1.959.824,35	163.473,86	163.473,86	164.550,69
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.371.555,31	3.007.342,74	3.392.960,83	2.371.030,51
<b>Demais Haveres Financeiros</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA* (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>-57.014.795,50</b>	<b>-77.462.284,00</b>	<b>-86.091.158,38</b>	<b>-86.671.320,91</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	499.843.701,36	507.204.287,47	514.983.566,22	513.661.091,04
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	217.895,00	337.895,00	120.000,00	6.621.225,15

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RAMON DIAS GIDALTE  
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO : MURILLO XAVIER DOS SANTOS SANTIAGO  
 SIGFIS - Versão 2025

29 maio 2026 16:55:25

Continua ( 1 / 2 )

Continuação

MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	499.625.806,36	506.866.392,47	514.863.566,22	507.039.865,89
<b>% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)</b>	<b>6,43</b>	<b>6,13</b>	<b>5,58</b>	<b>5,53</b>
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-11,42	-15,29	-16,73	-17,10
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	599.550.967,63	608.239.670,96	617.836.279,46	608.447.839,06
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	539.595.870,86	547.415.703,86	556.052.651,51	547.603.055,16

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)2	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	1.238.284.230,83	1.238.284.230,83	1.238.284.230,83	1.005.240.135,83
RP NÃO-PROCESSADOS	25.990.544,03	6.965.492,72	5.411.397,08	7.739.463,50
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RAMON DIAS GIDALTE  
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO : MURILLO XAVIER DOS SANTOS SANTIAGO  
 SIGFIS - Versão 2025

29 maio 2026 16:55:25

(22)

MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a-b)
<b>RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>	<b>100,00</b>	<b>57.684,23</b>	<b>-57.584,23</b>
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	38.379,44	-38.379,44
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	100,00	19.304,79	-19.204,79

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>	<b>134.237,24</b>	<b>104.137,24</b>	<b>104.137,24</b>	<b>104.137,24</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.100,00</b>
<b>Despesas de Capital</b>	<b>134.237,24</b>	<b>104.137,24</b>	<b>104.137,24</b>	<b>104.137,24</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.100,00</b>
Investimentos	134.237,24	104.137,24	104.137,24	104.137,24	0,00	0,00	30.100,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas Correntes dos Regimes de Previdência</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2024 (i)	2025 (j) = (Ib - (IIc + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (III + IIj)
VALOR (III)	176.597,58		-46.453,01
			130.144,57

MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>48.928.260,66</b>	<b>48.928.260,66</b>	<b>50.581.446,36</b>	<b>103,37</b>
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	8.763.895,88	8.763.895,88	6.643.805,35	75,80
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.044.585,55	1.044.585,55	1.359.927,45	130,18
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	18.968.464,21	18.968.464,21	15.172.677,77	79,98
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	20.151.315,02	20.151.315,02	27.405.035,79	135,99
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>112.042.024,55</b>	<b>112.042.024,55</b>	<b>113.964.928,57</b>	<b>101,71</b>
Cota-Parte FPM	45.867.047,76	45.867.047,76	51.187.552,27	111,59
Cota-Parte ITR	186.587,32	186.587,32	125.130,36	67,06
Cota-Parte IPVA	6.099.470,64	6.099.470,64	6.026.031,54	98,79
Cota-Parte ICMS	58.053.683,78	58.053.683,78	54.920.546,07	94,60
Cota-Parte IPI-Exportação	1.835.235,05	1.835.235,05	1.705.668,33	92,94
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>160.970.285,21</b>	<b>160.970.285,21</b>	<b>164.546.374,93</b>	<b>102,22</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	<b>3.731.344,84</b>	<b>2.626.744,84</b>	<b>2.581.841,33</b>	<b>98,29</b>	<b>2.581.841,33</b>	<b>98,29</b>	<b>2.581.841,33</b>	<b>98,29</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	3.731.344,84	2.626.744,84	2.581.841,33	98,29	2.581.841,33	98,29	2.581.841,33	98,29	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	<b>2.896.872,89</b>	<b>3.107.721,44</b>	<b>3.106.901,45</b>	<b>99,97</b>	<b>3.106.901,45</b>	<b>99,97</b>	<b>3.106.901,45</b>	<b>99,97</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	2.896.872,89	3.107.721,44	3.106.901,45	99,97	3.106.901,45	99,97	3.106.901,45	99,97	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	<b>760.356,33</b>	<b>1.266.356,33</b>	<b>1.265.569,09</b>	<b>99,93</b>	<b>1.265.569,09</b>	<b>99,93</b>	<b>1.265.569,09</b>	<b>99,93</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	760.356,33	1.266.356,33	1.265.569,09	99,93	1.265.569,09	99,93	1.265.569,09	99,93	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	<b>272.728,00</b>	<b>179.728,00</b>	<b>179.544,50</b>	<b>99,89</b>	<b>179.544,50</b>	<b>99,89</b>	<b>179.544,50</b>	<b>99,89</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	272.728,00	179.728,00	179.544,50	99,89	179.544,50	99,89	179.544,50	99,89	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RAMON DIAS GIDALTE  
SIGFIS - Versão 2025

02 junho 2026 16:35:02

Continua ( 1 / 6 )

Continuação

MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	<b>2.266.845,17</b>	<b>2.579.017,13</b>	<b>2.532.079,40</b>	<b>98,18</b>	<b>2.532.079,40</b>	<b>98,18</b>	<b>2.532.079,40</b>	<b>98,18</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	2.266.845,17	2.579.017,13	2.532.079,40	98,18	2.532.079,40	98,18	2.532.079,40	98,18	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	<b>20.104.386,22</b>	<b>24.666.960,75</b>	<b>24.358.890,67</b>	<b>98,75</b>	<b>24.358.890,67</b>	<b>98,75</b>	<b>24.358.890,67</b>	<b>98,75</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	20.104.386,22	24.666.960,75	24.358.890,67	98,75	24.358.890,67	98,75	24.358.890,67	98,75	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>30.032.533,45</b>	<b>34.426.528,49</b>	<b>34.024.826,44</b>	<b>98,83</b>	<b>34.024.826,44</b>	<b>98,83</b>	<b>34.024.826,44</b>	<b>98,83</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
<b>Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)</b>	<b>34.024.826,44</b>	<b>34.024.826,44</b>	<b>34.024.826,44</b>
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>34.024.826,44</b>	<b>34.024.826,44</b>	<b>34.024.826,44</b>
<b>Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)</b>			<b>24.681.956,23</b>
<b>Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)</b>			0,00
<b>Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)<sup>1</sup></b>	<b>9.342.870,21</b>	<b>9.342.870,21</b>	<b>9.342.870,21</b>
<b>Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)</b>	<b>0,00</b>		
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>20,67</b>	<b>20,67</b>	<b>20,67</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAMON DIAS GIDALTE  
SIGFIS - Versão 2025

02 junho 2026 16:35:02

Continua (2 / 6)

Continuação

MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - j)
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido no exercício de referência (2025) (saldo final = XIXd)	0,00				0,00
Diferença de limite não cumprido no exercício anterior (2024) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos do exercício de referência (2025)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos do exercício anterior (2024)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - y)
	Saldo inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00		0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício imediatamente anterior a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00		0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RAMON DIAS GIDALTE  
SIGFIS - Versão 2025

02 junho 2026 16:35:02

Continua ( 3 / 6 )

Continuação

MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 245 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - y)
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)</b>	<b>16.368.166,60</b>	<b>16.368.166,60</b>	<b>34.027.436,07</b>	<b>207,88</b>
Proveniente da União	16.257.606,60	16.257.606,60	31.505.938,93	193,79
Proveniente dos Estados	110.560,00	110.560,00	2.521.497,14	2.280,65
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	20.401.829,96	20.401.829,96	22.226.077,20	108,94
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>36.769.996,56</b>	<b>36.769.996,56</b>	<b>56.253.513,27</b>	<b>152,98</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)</b>	<b>5.628.502,36</b>	<b>18.829.157,36</b>	<b>13.622.407,20</b>	<b>72,34</b>	<b>12.042.948,97</b>	<b>63,95</b>	<b>11.632.848,77</b>	<b>61,78</b>	<b>1.579.458,23</b>
Despesas Correntes	5.628.102,36	16.155.428,91	12.919.235,23	79,96	11.964.782,24	74,06	11.561.602,02	71,56	954.442,99
Despesas de Capital	400,00	2.673.728,45	703.171,97	26,29	78.156,73	2,92	71.246,75	2,66	625.015,24
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)</b>	<b>50.066.436,19</b>	<b>72.322.088,96</b>	<b>66.882.406,04</b>	<b>92,47</b>	<b>64.369.749,20</b>	<b>89,00</b>	<b>64.263.388,27</b>	<b>88,85</b>	<b>2.512.656,84</b>
Despesas Correntes	50.065.936,19	72.125.920,76	66.809.135,10	92,62	64.369.749,20	89,24	64.263.388,27	89,09	2.439.385,90
Despesas de Capital	500,00	196.168,20	73.270,94	37,35	0,00	0,00	0,00	0,00	73.270,94
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)</b>	<b>2.721.245,60</b>	<b>4.369.564,48</b>	<b>4.364.336,91</b>	<b>99,88</b>	<b>3.721.205,84</b>	<b>85,16</b>	<b>3.714.263,84</b>	<b>85,00</b>	<b>643.131,07</b>
Despesas Correntes	2.721.245,60	4.369.564,48	4.364.336,91	99,88	3.721.205,84	85,16	3.714.263,84	85,00	643.131,07
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)</b>	<b>127.672,00</b>	<b>173.492,30</b>	<b>145.368,15</b>	<b>83,78</b>	<b>145.368,15</b>	<b>83,78</b>	<b>145.368,15</b>	<b>83,78</b>	<b>0,00</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RAMON DIAS GIDALTE  
SIGFIS - Versão 2025

02 junho 2026 16:35:02

Continua ( 4 / 6 )

Continuação

MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
Despesas Correntes	127.672,00	173.492,30	145.368,15	83,78	145.368,15	83,78	145.368,15	83,78	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)</b>	<b>865.839,40</b>	<b>1.783.295,44</b>	<b>1.469.670,94</b>	<b>82,41</b>	<b>1.469.571,94</b>	<b>82,40</b>	<b>1.227.571,94</b>	<b>68,83</b>	<b>99,00</b>
Despesas Correntes	865.539,40	1.245.302,34	1.125.370,94	90,36	1.125.271,94	90,36	1.125.271,94	90,36	99,00
Despesas de Capital	300,00	537.993,10	344.300,00	63,99	344.300,00	63,99	102.300,00	19,01	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)</b>	<b>100.200,00</b>	<b>54.000,00</b>	<b>39.993,80</b>	<b>74,06</b>	<b>39.993,80</b>	<b>74,06</b>	<b>39.993,80</b>	<b>74,06</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	100.200,00	54.000,00	39.993,80	74,06	39.993,80	74,06	39.993,80	74,06	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)</b>	<b>13.113.069,12</b>	<b>14.621.318,20</b>	<b>13.915.031,08</b>	<b>95,16</b>	<b>12.436.240,41</b>	<b>85,05</b>	<b>12.246.375,23</b>	<b>83,75</b>	<b>1.478.790,67</b>
Despesas Correntes	13.106.569,12	14.576.242,43	13.908.137,31	95,41	12.429.346,64	85,27	12.239.481,46	83,96	1.478.790,67
Despesas de Capital	6.500,00	45.075,77	6.893,77	15,29	6.893,77	15,29	6.893,77	15,29	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>72.622.964,67</b>	<b>112.152.916,74</b>	<b>100.439.214,12</b>	<b>89,55</b>	<b>94.225.078,31</b>	<b>84,01</b>	<b>93.269.810,00</b>	<b>83,16</b>	<b>6.214.135,81</b>

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	9.359.847,20	21.455.902,20	16.204.248,53	75,52	14.624.790,30	68,16	14.214.690,10	66,25	1.579.458,23
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	52.963.309,08	75.429.810,40	69.989.307,49	92,78	67.476.650,65	89,45	67.370.289,72	89,31	2.512.656,84
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	3.481.601,93	5.635.920,81	5.629.906,00	99,89	4.986.774,93	88,48	4.979.832,93	88,35	643.131,07
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	400.400,00	353.220,30	324.912,65	91,98	324.912,65	91,98	324.912,65	91,98	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	3.132.684,57	4.362.312,57	4.001.750,34	91,73	4.001.651,34	91,73	3.759.651,34	86,18	99,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	100.200,00	54.000,00	39.993,80	74,06	39.993,80	74,06	39.993,80	74,06	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	33.217.455,34	39.288.278,95	38.273.921,75	97,41	36.795.131,08	93,65	36.605.265,90	93,17	1.478.790,67
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>102.655.498,12</b>	<b>146.579.445,23</b>	<b>134.464.040,56</b>	<b>91,73</b>	<b>128.249.904,75</b>	<b>87,49</b>	<b>127.294.636,44</b>	<b>86,84</b>	<b>6.214.135,81</b>

Notas:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAMON DIAS GIDALTE

SIGFIS - Versão 2025

02 junho 2026 16:35:02

Continua (5/6)

Continuação

MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$,00

MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2025 a 2100

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$1,00

<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>						
<b>EXERCÍCIO</b>	<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)</b>	<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)</b>	<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)</b>	<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)</b>		
2024	55.946.356,27	40.226.054,27	15.720.302,00	323.751.519,96		
2025	72.347.090,93	44.154.546,72	28.192.544,21	351.944.064,17		
2026	56.601.297,98	72.148.916,28	-15.547.618,30	336.396.445,87		
2027	56.524.149,41	72.611.289,36	-16.087.139,95	320.309.305,92		
2028	56.078.269,17	73.124.798,71	-17.046.529,54	303.262.776,38		
2029	55.216.618,01	73.421.109,01	-18.204.491,00	285.058.285,38		
2030	54.429.902,91	73.636.856,59	-19.206.953,68	265.851.331,70		
2031	53.467.459,99	74.260.558,90	-20.793.098,91	245.058.232,79		
2032	52.465.274,85	74.286.693,13	-21.821.418,28	223.236.814,51		
2033	51.486.650,67	74.231.443,77	-22.744.793,10	200.492.021,41		
2034	50.414.289,02	74.226.789,11	-23.812.500,09	176.679.521,32		
2035	49.352.252,57	73.686.140,41	-24.333.887,84	152.345.633,48		
2036	46.366.004,08	73.490.243,07	-27.124.238,99	125.221.394,49		
2037	44.678.994,27	73.615.797,21	-28.936.802,94	96.284.591,55		
2038	42.789.848,82	73.606.268,85	-30.816.420,03	65.468.171,52		
2039	40.538.775,65	73.992.936,24	-33.454.160,59	32.014.010,93		
2040	37.957.763,65	74.790.771,99	-36.833.008,34	-4.818.997,41		
2041	36.390.789,63	74.967.399,27	-38.576.609,64	-43.395.607,05		
2042	35.651.357,97	75.647.410,90	-39.996.052,93	-83.391.659,98		
2043	34.398.876,69	77.702.097,20	-43.303.220,51	-126.694.880,49		
2044	33.507.609,25	78.455.328,23	-44.947.718,98	-171.642.599,47		
2045	32.879.538,79	78.231.996,68	-45.352.457,89	-216.995.057,36		
2046	32.106.149,03	78.198.736,09	-46.092.587,06	-263.087.644,42		
2047	31.484.375,32	77.625.380,84	-46.141.005,52	-309.228.649,94		
2048	31.019.220,99	76.506.275,54	-45.487.054,55	-354.715.704,49		
2049	30.387.051,96	75.682.743,64	-45.295.691,68	-400.011.396,17		
2050	29.910.270,44	74.450.090,17	-44.539.819,73	-444.551.215,90		
2051	29.113.315,47	73.715.877,89	-44.602.562,42	-489.153.778,32		
2052	28.682.293,36	72.113.370,38	-43.431.077,02	-532.584.855,34		
2053	28.175.781,63	70.596.157,01	-42.420.375,38	-575.005.230,72		
2054	27.935.146,46	68.385.893,39	-40.450.746,93	-615.455.977,65		
2055	27.911.436,90	65.632.161,95	-37.720.725,05	-653.176.702,70		
2056	27.693.044,02	63.351.447,33	-35.658.403,31	-688.835.106,01		
2057	21.620.815,53	60.306.455,01	-38.685.639,48	-727.520.745,49		
2058	2.868.569,19	57.544.060,73	-54.675.491,54	-782.196.237,03		
2059	2.437.382,57	54.936.382,00	-52.498.999,43	-834.695.236,46		
2060	2.062.028,36	52.225.131,68	-50.163.103,32	-884.858.339,78		
2061	1.796.951,94	49.311.507,17	-47.514.555,23	-932.372.895,01		
2062	1.561.013,25	46.392.585,11	-44.831.571,86	-977.204.466,87		
2063	1.355.341,29	43.487.950,96	-42.132.609,67	-1.019.337.076,54		
2064	1.195.715,96	40.551.060,88	-39.355.344,92	-1.058.692.421,46		
2065	1.074.656,62	37.622.499,87	-36.547.843,25	-1.095.240.264,71		
2066	939.870,80	34.835.850,97	-33.895.980,17	-1.129.136.244,88		
2067	815.274,89	32.139.502,29	-31.324.227,40	-1.160.460.472,28		
2068	719.600,17	29.493.868,20	-28.774.268,03	-1.189.234.740,31		
2069	630.822,57	26.966.583,47	-26.335.760,90	-1.215.570.501,21		
2070	554.442,67	24.548.099,09	-23.993.656,42	-1.239.564.157,63		

Continuação

MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2025 a 2100

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$1,00

<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>				
<b>EXERCÍCIO</b>	<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)</b>	<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)</b>	<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)</b>	<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)</b>
2071	484.667,59	22.256.124,18	-21.771.456,59	-1.261.335.614,22
2072	421.324,91	20.095.070,16	-19.673.745,25	-1.281.009.359,47
2073	364.137,72	18.064.893,66	-17.700.755,94	-1.298.710.115,41
2074	312.853,31	16.167.852,18	-15.854.998,87	-1.314.565.114,28
2075	267.094,44	14.401.038,88	-14.133.944,44	-1.328.699.058,72
2076	226.544,42	12.765.538,52	-12.538.994,10	-1.341.238.052,82
2077	190.799,72	11.257.030,01	-11.066.230,29	-1.352.304.283,11
2078	159.539,55	9.874.902,32	-9.715.362,77	-1.362.019.645,88
2079	132.390,20	8.614.068,25	-8.481.678,05	-1.370.501.323,93
2080	109.030,43	7.472.661,65	-7.363.631,22	-1.377.864.955,15
2081	89.072,99	6.444.677,81	-6.355.604,82	-1.384.220.559,97
2082	72.166,02	5.525.098,57	-5.452.932,55	-1.389.673.492,52
2083	57.973,73	4.708.323,18	-4.650.349,45	-1.394.323.841,97
2084	46.163,47	3.987.081,41	-3.940.917,94	-1.398.264.759,91
2085	36.429,55	3.354.875,62	-3.318.446,07	-1.401.583.205,98
2086	28.472,21	2.804.532,05	-2.776.059,84	-1.404.359.265,82
2087	22.003,23	2.327.897,97	-2.305.894,74	-1.406.665.160,56
2088	16.782,91	1.918.014,49	-1.901.231,58	-1.408.566.392,14
2089	12.609,18	1.568.342,41	-1.555.733,23	-1.410.122.125,37
2090	9.302,91	1.272.109,43	-1.262.806,52	-1.411.384.931,89
2091	6.715,88	1.022.988,69	-1.016.272,81	-1.412.401.204,70
2092	4.731,21	815.433,31	-810.702,10	-1.413.211.906,80
2093	3.245,00	643.839,06	-640.594,06	-1.413.852.500,86
2094	2.163,89	503.352,17	-501.188,28	-1.414.353.689,14
2095	1.400,38	389.313,58	-387.913,20	-1.414.741.602,34
2096	876,61	297.695,35	-296.818,74	-1.415.038.421,08
2097	526,86	224.738,86	-224.212,00	-1.415.262.633,08
2098	300,25	167.222,09	-166.921,84	-1.415.429.554,92
2099	159,37	122.424,74	-122.265,37	-1.415.551.820,29
2100	0,00	0,00	0,00	-1.415.551.820,29

Continuação

MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2025 a 2100

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$1,00

**Nota Explicativa:**

1 Projeção atuarial elaborada em 16/01/2026 com a data focal do cálculo de 31/12/2025, oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

2 Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

VPA SOLUÇÕES ATUARIAIS – cálculos atuariais

Hipóteses Atuariais Informação utilizada

Data focal - 31/12/2025

Rotatividade - Não aplicado

Geração futura de novos entrados - Não aplicado

Composição Familiar - Probabilidade de 80% do servidor possuir dependente vitalício na data base

Tábua de mortalidade - Feminina - IBGE 2024 – Feminina

Tábuas de mortalidade- Masculina - IBGE 2024 – Masculina

Tábua de entrada em invalidez - Álvaro Vindas

Tábua de mortalidade de inválidos - Feminina - IBGE 2024 – Feminina

Tábua de mortalidade de inválidos - Masculina - IBGE 2024 – Masculina

Inflação - IPCA

Taxa Real Anual de Retorno de Investimentos - 5,62%

Taxa Real Anual de Crescimento Salarial sem incorporação - 1,00%

Taxa Real Anual de Crescimento do Benefício - 0,00%

Nota Técnica Atuarial - 2022.000393.1

MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)</b>		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>48.928.260,66</b>	<b>50.208.695,24</b>
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	8.763.895,88	6.640.617,74
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.044.585,55	1.359.927,45
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	18.968.464,21	15.172.612,61
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	20.151.315,02	27.035.537,44
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>116.059.919,95</b>	<b>120.275.429,68</b>
<b>2.1- Cota-Parte FPM</b>	<b>49.884.943,16</b>	<b>57.498.053,38</b>
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	45.867.047,76	51.187.552,27
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	4.017.895,40	6.310.501,11
2.2- Cota-Parte ICMS	58.053.683,78	54.920.546,07
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.835.235,05	1.705.668,33
2.4- Cota-Parte ITR	186.587,32	125.130,36
2.5- Cota-Parte IPVA	6.099.470,64	6.026.031,54
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>164.988.180,61</b>	<b>170.484.124,92</b>
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))</b>	<b>22.408.404,91</b>	<b>22.792.985,23</b>
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))</b>	<b>18.838.640,24</b>	<b>19.828.045,51</b>

<b>FUNDEB</b>		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS</b>	<b>47.494.310,25</b>	<b>53.189.276,40</b>
<b>6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos</b>	<b>44.641.622,70</b>	<b>51.355.516,49</b>
6.1.1- Principal	44.641.522,70	50.872.321,49
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	100,00	483.195,00
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
<b>6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF</b>	<b>2.619.633,52</b>	<b>1.833.759,91</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RAMON DIAS GIDALTE

SIGFIS - Versão 2025

01 junho 2026 16:15:41

Continua (1/7)

Continuação

MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6.2.1- Principal	2.619.633,52	1.833.759,91
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
<b>6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT</b>	<b>233.054,03</b>	<b>0,00</b>
6.3.1- Principal	233.054,03	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
<b>6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00

<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)</b>	<b>22.233.117,79</b>	<b>28.079.336,26</b>
--	----------------------	----------------------

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
<b>8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>	<b>2.331.848,77</b>
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	2.331.848,77
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00

<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)</b>	<b>55.521.125,17</b>
---	----------------------

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>56.286.978,17</b>	<b>53.047.086,70</b>	<b>53.047.086,70</b>	<b>53.047.086,70</b>	<b>0,00</b>
<b>10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>55.329.452,86</b>	<b>52.159.477,60</b>	<b>52.159.477,60</b>	<b>52.159.477,60</b>	<b>0,00</b>
10.1.1- Educação Infantil	17.038.287,06	16.291.101,23	16.291.101,23	16.291.101,23	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	33.487.060,05	31.170.589,04	31.170.589,04	31.170.589,04	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	2.154.000,00	2.058.030,47	2.058.030,47	2.058.030,47	0,00
10.1.4- Educação Especial	2.650.105,75	2.639.756,86	2.639.756,86	2.639.756,86	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RAMON DIAS GIDALTE  
SIGFIS - Versão 2025

01 junho 2026 16:15:41

Continua ( 2 / 7 )

Continuação

MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>10.2- OUTRAS DESPESAS</b>	<b>957.525,31</b>	<b>887.609,10</b>	<b>887.609,10</b>	<b>887.609,10</b>	<b>0,00</b>
10.2.1- Educação Infantil	69.916,21	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	887.609,10	887.609,10	887.609,10	887.609,10	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
<b>11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>50.715.237,93</b>	<b>50.715.237,93</b>	<b>50.715.237,93</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	49.074.370,09	49.074.370,09	49.074.370,09	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.640.867,84	1.640.867,84	1.640.867,84	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	49.827.628,83	49.827.628,83	49.827.628,83	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	37.232.493,48	49.827.628,83	49.827.628,83	93,67
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RAMON DIAS GIDALTE

SIGFIS - Versão 2025

01 junho 2026 16:15:41

Continua (3/7)

Continuação

MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	5.318.927,64	2.474.038,47	2.474.038,47	0,00	4,65

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	4.885.176,10	2.331.848,77	2.331.848,77	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.555.246,84	2.331.848,77	2.331.848,77	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	329.929,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	29.690.902,52	28.494.756,63	26.965.585,35	26.965.585,35	1.529.171,28
20.1- Educação Infantil	7.808.342,93	7.529.747,25	7.529.747,25	7.529.747,25	0,00
20.2- Ensino Fundamental	12.656.841,55	12.272.878,74	10.743.707,46	10.743.707,46	1.529.171,28
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	9.225.718,04	8.692.130,64	8.692.130,64	8.692.130,64	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	85.977.880,69	81.541.843,33	80.012.672,05	80.012.672,05	1.529.171,28
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	24.916.546,20	23.820.848,48	23.820.848,48	23.820.848,48	0,00
21.1.1- Creche	16.961.807,49	16.263.961,04	16.263.961,04	16.263.961,04	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RAMON DIAS GIDALTE  
SIGFIS - Versão 2025

01 junho 2026 16:15:41

Continua (4 / 7)

Continuação

MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21.1.2- Pré-escola	7.954.738,71	7.556.887,44	7.556.887,44	7.556.887,44	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	61.061.334,49	57.720.994,85	56.191.823,57	56.191.823,57	1.529.171,28

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	28.494.756,63
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	22.792.985,23
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af)	0,00
<b>28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)</b>	<b>51.287.741,86</b>

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	42.621.030,74	51.287.741,86	30,08

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
<b>30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>85.358.434,52</b>	<b>72.865.962,63</b>
<b>31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)</b>	<b>24.153.144,48</b>	<b>6.207.842,18</b>
31.1.1- Salário-Educação	4.940.315,96	4.340.060,94
31.1.2- PDDE	200,00	201,81

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RAMON DIAS GIDALTE  
SIGFIS - Versão 2025

01 junho 2026 16:15:41

Continua (5/7)

Continuação

MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

## OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31.1.3- PNAE	953.126,77	1.213.674,27
31.1.4 - PNATE	7.360,86	85.035,35
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	18.252.140,89	568.869,81
<b>31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO</b>	<b>61.205.290,04</b>	<b>66.658.120,45</b>
<b>31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>99.829.562,32</b>	<b>75.215.039,22</b>	<b>72.522.850,69</b>	<b>72.508.773,39</b>	<b>2.692.188,53</b>
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	31.725.661,50	12.034.254,57	11.428.503,28	11.428.503,28	605.751,29
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	48.890.090,63	44.435.964,28	43.143.661,56	43.129.604,26	1.292.282,72
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.575.238,40	2.364.484,30	2.364.484,30	2.364.484,30	0,00
32.8- OUTRAS	16.638.571,79	16.380.336,07	15.586.181,55	15.586.181,55	794.154,52

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)</b>	<b>185.807.443,01</b>	<b>154.809.996,86</b>	<b>150.588.637,05</b>	<b>150.574.559,75</b>	<b>4.221.359,81</b>
<b>33.1- Despesas Correntes</b>	<b>166.525.380,77</b>	<b>153.710.569,69</b>	<b>150.282.932,92</b>	<b>150.268.855,62</b>	<b>3.427.636,77</b>
33.1.1- Pessoal Ativo	104.101.250,95	95.497.813,18	95.497.813,18	95.497.813,18	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RAMON DIAS GIDALTE  
SIGFIS - Versão 2025

01 junho 2026 16:15:41

Continua ( 6 / 7 )

Continuação

MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33.1.4- Outras Despesas Correntes	62.424.129,82	58.212.756,51	54.785.119,74	54.771.042,44	3.427.636,77
<b>33.2- Despesas de Capital</b>	<b>19.282.062,24</b>	<b>1.099.427,17</b>	<b>305.704,13</b>	<b>305.704,13</b>	<b>793.723,04</b>
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	19.282.062,24	1.099.427,17	305.704,13	305.704,13	793.723,04

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.386.955,51	1.137.332,78
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	53.189.276,40	4.340.060,94
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	52.564.939,55	5.032.181,31
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	3.011.292,36	445.212,41
38- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-536.239,76	-8.831,88
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	2.475.052,60	436.380,53

## INDICADORES AJUSTADOS

## MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB APLICADO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
37.232.493,48	49.827.628,83	93,67

## APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS

TOTAL DE DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)	TOTAL DE RECURSOS TRANSFERIDOS PARA O FUNDEB	TOTAL DE DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	% APLICADO
26.965.585,35	22.792.985,23	49.758.570,58	29,18

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RAMON DIAS GIDALTE

SIGFIS - Versão 2025

01 junho 2026 16:15:41

(77)

MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>641.046.460,76</b>	<b>641.046.460,76</b>	<b>91.802.854,06</b>	<b>14,32</b>	<b>556.506.708,04</b>	<b>86,81</b>	<b>84.539.752,72</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>553.625.825,30</b>	<b>553.625.825,30</b>	<b>90.926.022,98</b>	<b>16,42</b>	<b>552.636.527,33</b>	<b>99,82</b>	<b>989.297,97</b>
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>54.284.025,15</b>	<b>54.284.025,15</b>	<b>11.893.362,08</b>	<b>21,90</b>	<b>58.061.212,65</b>	<b>106,95</b>	<b>-3.777.187,50</b>
Impostos	49.237.592,10	49.237.592,10	11.357.855,82	23,06	53.391.716,31	108,43	-4.154.124,21
Taxas	5.046.433,05	5.046.433,05	535.506,26	10,61	4.669.496,34	92,53	376.936,71
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>24.074.100,40</b>	<b>24.074.100,40</b>	<b>6.479.942,97</b>	<b>26,91</b>	<b>24.327.838,40</b>	<b>101,05</b>	<b>-253.738,00</b>
Contribuições Sociais	18.282.500,66	18.282.500,66	5.446.772,80	29,79	18.307.937,82	100,13	-25.437,16
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.791.599,74	5.791.599,74	1.033.170,17	17,83	6.019.900,58	103,94	-228.300,84
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>4.566.897,62</b>	<b>4.566.897,62</b>	<b>3.108.097,31</b>	<b>68,05</b>	<b>35.558.005,27</b>	<b>778,60</b>	<b>-30.991.107,65</b>
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	157.240,24	157.240,24	10.481,28	6,66	99.075,20	63,00	58.165,04
Valores Mobiliários	4.409.657,38	4.409.657,38	3.097.616,03	70,24	30.109.925,07	682,81	25.700.267,69
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	5.349.005,00	0,00	-5.349.005,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>11.263.379,06</b>	<b>11.263.379,06</b>	<b>1.907.796,62</b>	<b>16,93</b>	<b>11.315.397,61</b>	<b>100,46</b>	<b>-52.018,55</b>
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	11.120.266,80	11.120.266,80	1.884.188,78	16,94	11.168.229,12	100,43	-47.962,32
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	129.459,72	129.459,72	20.773,73	16,04	126.476,47	97,69	2.983,25
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	13.652,54	13.652,54	2.834,11	20,75	20.692,02	151,56	-7.039,48
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>457.493.728,57</b>	<b>457.493.728,57</b>	<b>67.126.128,13</b>	<b>14,67</b>	<b>420.702.610,86</b>	<b>91,95</b>	<b>36.791.117,71</b>
Transferências da União e de suas Entidades	343.652.189,67	343.652.189,67	47.985.723,86	13,96	310.515.619,92	90,35	33.136.569,75
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	68.908.898,38	68.908.898,38	10.000.838,18	14,51	58.375.357,27	84,71	10.533.541,11
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	200,00	200,00	460.436,65	230.218,32	580.337,94	290.168,97	-580.137,94
Transferências de Instituições Privadas	290.917,82	290.917,82	52.407,52	18,01	309.290,87	106,31	-18.373,05
Transferências de Outras Instituições Públicas	44.641.522,70	44.641.522,70	8.626.721,92	19,32	50.872.321,49	113,95	-6.230.798,79
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	49.683,37	0,00	-49.683,37
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.943.694,50</b>	<b>1.943.694,50</b>	<b>410.695,87</b>	<b>21,12</b>	<b>2.671.462,54</b>	<b>137,44</b>	<b>-727.768,04</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.055.054,38	1.055.054,38	161.784,42	15,33	986.852,49	93,53	68.201,89
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	146.435,78	0,00	214.807,13	0,00	-214.807,13
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	888.640,12	888.640,12	102.475,67	11,53	1.469.802,92	165,39	-581.162,80
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>87.420.635,46</b>	<b>87.420.635,46</b>	<b>876.831,08</b>	<b>1,00</b>	<b>3.870.180,71</b>	<b>4,42</b>	<b>83.550.454,75</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>85.000.000,00</b>	<b>85.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>85.000.000,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	85.000.000,00	85.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Continuação

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.978,08</b>	<b>0,00</b>	<b>41.868,48</b>	<b>0,00</b>	<b>-41.868,48</b>
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	6.978,08	0,00	41.868,48	0,00	-41.868,48
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>2.420.635,46</b>	<b>2.420.635,46</b>	<b>869.853,00</b>	<b>35,93</b>	<b>3.828.312,23</b>	<b>158,15</b>	<b>-1.407.676,77</b>
Transferências da União e de suas Entidades	2.420.635,46	2.420.635,46	0,00	0,00	2.958.459,23	122,21	-537.823,77
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	869.853,00	0,00	869.853,00	0,00	-869.853,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>37.665.226,70</b>	<b>37.665.226,70</b>	<b>7.353.505,86</b>	<b>19,52</b>	<b>32.664.955,16</b>	<b>86,72</b>	<b>5.000.271,54</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>678.711.687,46</b>	<b>678.711.687,46</b>	<b>99.156.359,92</b>	<b>14,60</b>	<b>589.171.663,20</b>	<b>86,80</b>	<b>89.540.024,26</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Operações de Crédito - Mercado Interno</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Operações de Crédito - Mercado Externo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>678.711.687,46</b>	<b>678.711.687,46</b>	<b>99.156.359,92</b>	<b>14,60</b>	<b>589.171.663,20</b>	<b>86,80</b>	<b>89.540.024,26</b>
DÉFICIT (VI) <sup>1</sup>					2.794.744,97		
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>678.711.687,46</b>	<b>678.711.687,46</b>	<b>99.156.359,92</b>	<b>14,60</b>	<b>591.966.408,17</b>	<b>87,21</b>	<b>86.745.279,29</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>68.810.192,16</b>			<b>68.810.192,16</b>		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		68.810.192,16			68.810.192,16		

Notas:

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

Continuação

MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	%(b/a)	Até o Bimestre (c)	%(c/a)	
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>37.665.226,70</b>	<b>37.665.226,70</b>	<b>7.353.505,86</b>	<b>19,52</b>	<b>32.664.955,16</b>	<b>86,72</b>	<b>5.000.271,54</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>37.665.226,70</b>	<b>37.665.226,70</b>	<b>7.353.505,86</b>	<b>19,52</b>	<b>32.664.955,16</b>	<b>86,72</b>	<b>5.000.271,54</b>
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>17.891.508,47</b>	<b>17.891.508,47</b>	<b>5.364.955,22</b>	<b>29,98</b>	<b>17.771.490,81</b>	<b>99,32</b>	<b>120.017,66</b>
Contribuições Sociais	17.891.508,47	17.891.508,47	5.364.955,22	29,98	17.771.490,81	99,32	120.017,66
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>1.575.697,11</b>	<b>1.575.697,11</b>	<b>183.657,14</b>	<b>11,65</b>	<b>1.060.898,73</b>	<b>67,32</b>	<b>514.798,38</b>
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.575.697,11	1.575.697,11	183.657,14	11,65	1.060.898,73	67,32	514.798,38
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>18.198.021,12</b>	<b>18.198.021,12</b>	<b>1.804.893,50</b>	<b>9,91</b>	<b>13.832.565,62</b>	<b>76,01</b>	<b>4.365.455,50</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	18.198.021,12	18.198.021,12	1.804.893,50	9,91	13.832.565,62	76,01	4.365.455,50
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RAMON DIAS GIDALTE  
SIGFIS - Versão 2025

29 maio 2026 16:18:52

Continua ( 3 / 6 )

Continuação

MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	%(b/a)	Até o Bimestre (c)	%(c/a)	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continuação

MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>620.408.333,48</b>	<b>697.975.077,87</b>	<b>72.488.746,02</b>	<b>558.330.612,08</b>	<b>139.644.465,79</b>	<b>105.657.068,11</b>	<b>529.178.206,77</b>	<b>168.796.871,10</b>	<b>527.145.753,32</b>	<b>29.152.405,31</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>506.590.984,39</b>	<b>567.481.926,26</b>	<b>69.168.988,48</b>	<b>531.244.562,14</b>	<b>36.237.364,12</b>	<b>99.206.194,78</b>	<b>507.393.080,02</b>	<b>60.088.846,24</b>	<b>506.231.007,88</b>	<b>23.851.482,12</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	277.308.107,09	284.303.151,10	52.253.302,06	260.939.413,62	23.363.737,48	55.451.391,30	260.645.126,76	23.658.024,34	260.586.627,07	294.286,86
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.651.000,00	6.978.926,00	890.862,94	5.334.482,51	1.644.443,49	890.862,94	5.334.482,51	1.644.443,49	5.334.482,51	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	223.631.877,30	276.199.849,16	16.024.823,48	264.970.666,01	11.229.183,15	42.863.940,54	241.413.470,75	34.786.378,41	240.309.898,30	23.557.195,26
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>111.033.553,11</b>	<b>128.009.355,63</b>	<b>3.319.757,54</b>	<b>27.086.049,94</b>	<b>100.923.305,69</b>	<b>6.450.873,33</b>	<b>21.785.126,75</b>	<b>106.224.228,88</b>	<b>20.914.745,44</b>	<b>5.300.923,19</b>
INVESTIMENTOS	106.531.553,11	123.147.272,31	2.559.478,97	23.004.400,07	100.142.872,24	5.690.594,76	17.703.476,88	105.443.795,43	16.833.095,57	5.300.923,19
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.502.000,00	4.862.083,32	760.278,57	4.081.649,87	780.433,45	760.278,57	4.081.649,87	780.433,45	4.081.649,87	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.783.795,98	2.483.795,98	0,00	0,00	2.483.795,98	0,00	0,00	2.483.795,98	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>31.496.026,13</b>	<b>37.332.676,87</b>	<b>5.970.704,06</b>	<b>33.635.796,09</b>	<b>3.696.880,78</b>	<b>6.768.894,48</b>	<b>33.027.051,52</b>	<b>4.305.625,35</b>	<b>32.235.811,47</b>	<b>608.744,57</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>651.904.359,61</b>	<b>735.307.754,74</b>	<b>78.459.450,08</b>	<b>591.966.408,17</b>	<b>143.341.346,57</b>	<b>112.425.962,59</b>	<b>562.205.258,29</b>	<b>173.102.496,45</b>	<b>559.381.564,79</b>	<b>29.761.149,88</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Amortização da Dívida Interna</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Amortização da Dívida Externa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>651.904.359,61</b>	<b>735.307.754,74</b>	<b>78.459.450,08</b>	<b>591.966.408,17</b>	<b>143.341.346,57</b>	<b>112.425.962,59</b>	<b>562.205.258,29</b>	<b>173.102.496,45</b>	<b>559.381.564,79</b>	<b>29.761.149,88</b>
SUPERÁVIT (XIII)		0,00		0,00			26.966.404,91		29.790.098,41	
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>651.904.359,61</b>	<b>735.307.754,74</b>	<b>78.459.450,08</b>	<b>591.966.408,17</b>	<b>143.341.346,57</b>	<b>112.425.962,59</b>	<b>589.171.663,20</b>	<b>146.136.091,54</b>	<b>589.171.663,20</b>	<b>2.794.744,97</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continuação

## MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - PODER EXECUTIVO

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>31.496.026,13</b>	<b>37.332.676,87</b>	<b>5.970.704,06</b>	<b>33.635.796,09</b>	<b>3.696.880,78</b>	<b>6.768.894,48</b>	<b>33.027.051,52</b>	<b>4.305.625,35</b>	<b>32.235.811,47</b>	<b>608.744,57</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>31.496.026,13</b>	<b>37.332.676,87</b>	<b>5.970.704,06</b>	<b>33.635.796,09</b>	<b>3.696.880,78</b>	<b>6.768.894,48</b>	<b>33.027.051,52</b>	<b>4.305.625,35</b>	<b>32.235.811,47</b>	<b>608.744,57</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.083.830,81	19.112.473,20	3.581.538,00	17.563.167,81	1.549.305,39	4.026.845,35	17.563.167,81	1.549.305,39	17.563.167,81	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.412.195,32	18.220.203,67	2.389.166,06	16.072.628,28	2.147.575,39	2.742.049,13	15.463.883,71	2.756.319,96	14.672.643,66	608.744,57
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

<b>REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>		
<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>		
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>55.014.124,80</b>	<b>66.314.063,72</b>
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>18.282.500,66</b>	<b>18.320.013,75</b>
Ativo	17.907.377,77	17.763.781,25
Inativo	300.585,63	474.168,14
Pensionista	74.537,26	82.064,36
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	<b>13.940.744,32</b>	<b>13.217.683,99</b>
Ativo	13.940.744,32	13.217.683,99
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>4.100.000,00</b>	<b>19.846.791,15</b>
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	4.100.000,00	19.846.791,15
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
<b>Receita de Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>18.690.879,82</b>	<b>14.929.574,83</b>
Compensação Financeira entre os regimes	491.858,70	820.707,32
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) <sup>1</sup>	18.198.021,12	13.832.565,62
Demais Receitas Correntes	1.000,00	276.301,89
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>36.816.103,68</b>	<b>52.481.498,10</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RAMON DIAS GIDALTE

SIGFIS - Versão 2025

29 maio 2026 16:26:43

Continua ( 1 / 6 )

Continuação

MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
<b>Benefícios</b>	<b>52.245.328,82</b>	<b>41.569.520,46</b>	<b>41.569.520,46</b>	<b>41.569.520,46</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias	46.905.581,50	37.420.979,68	37.420.979,68	37.420.979,68	0,00
Pensões por Morte	5.339.747,32	4.148.540,78	4.148.540,78	4.148.540,78	0,00
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>450.000,00</b>	<b>14.559,25</b>	<b>14.559,25</b>	<b>14.559,25</b>	<b>0,00</b>
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	450.000,00	14.559,25	14.559,25	14.559,25	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>52.695.328,82</b>	<b>41.584.079,71</b>	<b>41.584.079,71</b>	<b>41.584.079,71</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)<sup>2</sup></b>	<b>-15.879.225,14</b>	<b>10.897.418,39</b>	<b>10.897.418,39</b>	<b>10.897.418,39</b>	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	15.690.501,51
Outros Aportes para o RPPS	60.429,35
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-27.518.046,79
Investimentos e Aplicações	415.254.975,85
Outros Bens e Direitos	256.982.492,07

Continuação

MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RAMON DIAS GIDALTE

SIGFIS - Versão 2025

29 maio 2026 16:26:43

Continua (3 / 6)

Continuação

MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
<b>Benefícios</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Compensação Previdenciária Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (X) = (X - X)²</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	571.712,51
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

Continuação

MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	3.950.764,15	4.541.730,89
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	<b>3.950.764,15</b>	<b>4.541.730,89</b>

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
<b>Despesas Correntes (XIII)</b>	<b>10.421.720,91</b>	<b>9.387.171,35</b>	<b>2.985.559,34</b>	<b>9.266.059,10</b>	<b>6.401.612,01</b>
Pessoal e Encargos Sociais	2.645.281,97	2.269.249,27	2.269.249,27	2.265.772,97	0,00
Demais Despesas Correntes	7.776.438,94	7.117.922,08	716.310,07	7.000.286,13	6.401.612,01
Despesas de Capital (XIV)	756.000,00	275.900,00	111.205,60	111.205,60	164.694,40
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>11.177.720,91</b>	<b>9.663.071,35</b>	<b>3.096.764,94</b>	<b>9.377.264,70</b>	<b>6.566.306,41</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)<sup>2</sup></b>	<b>-7.226.956,76</b>	<b>-5.121.340,46</b>	<b>1.444.965,95</b>	<b>-4.835.533,81</b>	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,60
Investimentos e Aplicações	2.909.755,10
Outros Bens e Direitos	121.996,23

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Continuação

MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)<sup>2</sup></b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		

Notas:

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

2 O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>630.409.357,48</b>	<b>732.050.959,08</b>	<b>72.502.970,38</b>	<b>558.344.836,44</b>	<b>94,31</b>	<b>173.706.122,64</b>	<b>105.671.292,47</b>	<b>529.192.431,13</b>	<b>94,12</b>	<b>202.858.527,95</b>	<b>29.152.405,31</b>
<b>LEGISLATIVA</b>	<b>16.021.200,00</b>	<b>10.989.307,85</b>	<b>2.405.600,89</b>	<b>10.959.852,59</b>	<b>1,85</b>	<b>29.455,26</b>	<b>2.400.400,05</b>	<b>10.565.834,25</b>	<b>1,87</b>	<b>423.473,60</b>	<b>394.018,34</b>
Ação Legislativa	16.021.200,00	10.989.307,85	2.405.600,89	10.959.852,59	1,85	29.455,26	2.400.400,05	10.565.834,25	1,87	423.473,60	394.018,34
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>JUDICIÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ESSENCIAL A JUSTIÇA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>80.890.379,29</b>	<b>86.037.344,52</b>	<b>12.717.114,29</b>	<b>78.801.594,26</b>	<b>13,31</b>	<b>7.235.750,26</b>	<b>14.641.044,88</b>	<b>77.978.797,66</b>	<b>13,86</b>	<b>8.058.546,86</b>	<b>822.796,60</b>
Planejamento e Orçamento	25.000,00	10.501,60	0,00	501,60	0,00	10.000,00	0,00	501,60	0,00	10.000,00	0,00
Administração Geral	79.979.179,29	85.218.872,96	12.765.600,61	78.192.765,90	13,20	7.026.107,06	14.494.057,40	77.418.259,81	13,77	7.800.613,15	774.506,09
Administração Financeira	81.200,00	25.000,00	-11.611,51	13.388,49	0,00	11.611,51	1.854,58	12.505,37	0,00	12.494,63	883,12
Controle Interno	30.000,00	6.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	688.000,00	697.969,96	0,00	555.088,68	0,09	142.881,28	138.022,17	509.081,29	0,09	188.888,67	46.007,39
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RAMON DIAS GIDALTE  
SIGFIS - Versão 2025

30 janeiro 2026 14:34:15

Continua ( 1 / 16 )

Continuação

MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)		
Comunicação Social	85.000,00	79.000,00	-36.874,81	36.849,59	0,00	42.150,41	7.110,73	35.449,59	0,00	43.550,41	1.400,00
Demais Subfunções	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEFESA NACIONAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>9.918.434,66</b>	<b>10.540.326,04</b>	<b>-86.325,32</b>	<b>9.857.130,88</b>	<b>1,66</b>	<b>683.195,16</b>	<b>1.688.815,77</b>	<b>8.748.204,34</b>	<b>1,55</b>	<b>1.792.121,70</b>	<b>1.108.926,54</b>
Policimento	8.151.514,98	9.454.586,09	-51.551,27	8.925.278,56	1,50	529.307,53	1.491.719,63	7.923.339,21	1,40	1.531.246,88	1.001.939,35
Defesa Civil	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	1.066.919,68	765.441,95	-33.180,15	613.148,22	0,10	152.293,73	136.376,14	536.521,03	0,09	2.28.920,92	76.627,19
Demais Subfunções	350.000,00	320.298,00	-1.593,90	318.704,10	0,05	1.593,90	60.720,00	288.344,10	0,05	31.953,90	30.360,00
<b>RELAÇÕES EXTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>16.327.100,00</b>	<b>20.397.076,48</b>	<b>867.402,69</b>	<b>18.946.731,18</b>	<b>3,20</b>	<b>1.450.345,30</b>	<b>3.412.572,36</b>	<b>18.158.027,58</b>	<b>3,22</b>	<b>2.239.048,90</b>	<b>788.703,60</b>
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	661.100,00	803.475,43	233,64	711.700,66	0,12	91.774,77	147.119,42	708.403,44	0,12	95.071,99	3.297,22
Assistência Comunitária	7.689.500,00	10.889.437,29	1.145.447,67	10.243.482,93	1,73	645.954,36	1.472.761,72	9.643.619,92	1,71	1.245.817,37	599.863,01
Administração Geral	7.976.500,00	8.704.163,76	-278.278,62	7.991.547,59	1,34	712.616,17	1.792.691,22	7.806.004,22	1,38	898.159,54	185.543,37
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>60.144.714,68</b>	<b>64.692.675,65</b>	<b>9.885.893,97</b>	<b>51.116.568,33</b>	<b>8,63</b>	<b>13.576.107,32</b>	<b>10.052.141,08</b>	<b>50.836.390,88</b>	<b>9,04</b>	<b>13.856.284,77</b>	<b>280.177,45</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RAMON DIAS GIDALTE  
 SIGFIS - Versão 2025

30 janeiro 2026 14:34:15

Continua ( 2 / 16 )

Continuação

MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)		
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	56.332.928,82	59.812.663,80	9.352.041,39	47.870.208,67	8,08	11.942.455,13	9.352.044,39	47.870.208,67	8,51	11.942.455,13	0,00
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	3.811.785,86	4.880.011,85	533.852,58	3.246.359,66	0,54	1.633.652,19	700.096,69	2.966.182,21	0,52	1.913.829,64	280.177,45
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SAÚDE</b>	<b>102.436.498,12</b>	<b>145.006.429,19</b>	<b>16.025.233,96</b>	<b>132.960.601,25</b>	<b>22,46</b>	<b>12.045.827,94</b>	<b>26.427.840,28</b>	<b>127.188.267,34</b>	<b>22,62</b>	<b>17.818.161,85</b>	<b>5.772.333,91</b>
Atenção Básica	9.359.847,20	21.424.902,20	2.895.712,05	16.173.248,53	2,73	5.251.653,67	3.842.408,36	14.600.398,10	2,59	6.824.504,10	1.572.850,43
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	52.828.309,08	75.155.794,36	6.405.024,63	69.715.291,45	11,77	5.440.502,91	13.120.893,36	67.584.010,18	12,02	7.571.784,18	2.131.281,27
Suporte Profilático e Terapêutico	3.481.601,93	5.635.920,81	470.707,47	5.629.906,00	0,95	6.014,81	1.108.321,52	4.986.774,93	0,88	649.145,88	643.131,07
Vigilância Sanitária	400.400,00	353.220,30	65.172,10	324.912,65	0,05	28.307,65	65.182,10	324.912,65	0,05	28.307,65	0,00
Vigilância Epidemiológica	3.132.684,57	4.362.312,57	822.451,65	4.001.750,34	0,67	360.562,23	1.171.352,49	4.001.651,34	0,71	360.661,23	99,00
Alimentação e Nutrição	100.200,00	54.000,00	0,00	39.993,80	0,00	14.006,20	39.993,80	39.993,80	0,00	14.006,20	0,00
Administração Geral	32.923.455,34	37.787.679,85	5.334.281,25	36.855.257,61	6,22	932.422,24	7.047.803,84	35.430.285,47	6,30	2.357.394,38	1.424.972,14
Demais Subfunções	210.000,00	232.599,10	31.884,81	220.240,87	0,03	12.358,23	31.884,81	220.240,87	0,03	12.358,23	0,00
<b>TRABALHO</b>	<b>6.205.100,00</b>	<b>6.349.962,48</b>	<b>548.799,60</b>	<b>5.885.633,78</b>	<b>0,99</b>	<b>464.328,70</b>	<b>629.842,70</b>	<b>4.268.198,98</b>	<b>0,75</b>	<b>2.081.763,50</b>	<b>1.617.434,80</b>
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	20.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	1.260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	105.000,00	11.954,11	0,00	11.954,11	0,00	0,00	0,00	11.954,11	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	4.819.900,00	6.338.008,37	548.799,60	5.873.679,67	0,99	464.328,70	629.842,70	4.256.244,87	0,75	2.081.763,50	1.617.434,80
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>146.638.904,74</b>	<b>173.532.592,22</b>	<b>23.203.144,80</b>	<b>145.663.952,63</b>	<b>24,60</b>	<b>27.868.639,59</b>	<b>27.544.140,15</b>	<b>141.477.050,57</b>	<b>25,16</b>	<b>32.055.541,65</b>	<b>4.186.902,06</b>
Ensino Fundamental	68.855.686,95	89.931.489,62	11.616.912,08	83.281.630,45	14,06	6.649.859,17	15.249.077,36	80.494.089,56	14,31	9.437.400,06	2.787.540,89
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RAMON DIAS GIDALTE  
SIGFIS - Versão 2025

30 janeiro 2026 14:34:15

Continua ( 3 / 16 )

Continuação

MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)		
Educação Infantil	51.610.226,67	52.184.721,18	7.405.597,45	31.970.495,52	5,40	20.214.226,66	6.799.846,16	31.364.744,23	5,57	20.819.976,95	605.751,29
Educação de Jovens e Adultos	2.190.000,00	1.910.000,00	393.769,93	1.837.374,16	0,31	72.625,84	393.769,93	1.837.374,16	0,32	72.625,84	0,00
Educação Especial	4.996.650,00	4.635.128,54	1.005.918,78	4.441.047,32	0,75	194.081,22	1.005.918,78	4.441.047,32	0,78	194.081,22	0,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	13.832.531,68	15.068.805,96	1.830.987,19	14.369.683,91	2,42	699.122,05	1.972.524,50	14.125.588,16	2,51	943.217,80	244.095,75
Demais Subfunções	5.153.809,44	9.802.446,92	949.959,37	9.763.721,27	1,64	38.725,65	2.123.003,42	9.214.207,14	1,63	588.239,78	549.514,13
<b>CULTURA</b>	<b>12.623.082,44</b>	<b>13.443.274,53</b>	<b>431.209,49</b>	<b>5.962.695,18</b>	<b>1,00</b>	<b>7.480.579,35</b>	<b>1.239.897,05</b>	<b>5.578.672,47</b>	<b>0,99</b>	<b>7.864.602,06</b>	<b>384.022,71</b>
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	7.366.400,00	7.532.426,82	12.718,00	421.389,49	0,07	7.111.037,33	11.664,21	316.382,44	0,05	7.216.044,38	105.007,05
Administração Geral	5.246.682,44	5.900.847,71	418.491,49	5.536.305,69	0,93	364.542,02	1.228.232,84	5.257.290,03	0,93	643.557,68	279.015,66
Demais Subfunções	10.000,00	10.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
<b>DIREITOS DA CIDADANIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>URBANISMO</b>	<b>118.659.638,10</b>	<b>132.332.307,71</b>	<b>630.308,64</b>	<b>48.252.576,44</b>	<b>8,15</b>	<b>84.079.731,27</b>	<b>8.387.241,53</b>	<b>40.274.222,60</b>	<b>7,16</b>	<b>92.058.085,11</b>	<b>7.978.353,84</b>
Infra-Estrutura Urbana	83.834.238,10	97.312.946,05	75.102,83	18.949.538,11	3,20	78.363.407,94	5.082.857,48	16.793.687,19	2,98	80.519.258,86	2.155.850,92
Serviços Urbanos	30.825.400,00	31.019.361,66	555.205,81	29.303.038,33	4,94	1.716.323,33	3.304.384,05	23.480.535,41	4,17	7.538.826,25	5.822.502,92
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00
<b>HABITAÇÃO</b>	<b>200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RAMON DIAS GIDALTE  
 SIGFIS - Versão 2025

30 janeiro 2026 14:34:15

Continua (4 / 16)

Continuação

MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)		
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SANEAMENTO</b>	<b>12.247.157,99</b>	<b>15.722.857,82</b>	<b>1.659.488,53</b>	<b>12.585.397,63</b>	<b>2,12</b>	<b>3.137.460,19</b>	<b>2.316.949,77</b>	<b>10.517.357,16</b>	<b>1,87</b>	<b>5.205.500,66</b>	<b>2.068.040,47</b>
Saneamento Básico Rural	34.391,51	34.391,51	0,00	0,00	0,00	34.391,51	0,00	0,00	0,00	34.391,51	0,00
Saneamento Básico Urbano	8.160.212,72	11.172.668,94	1.532.907,69	8.912.691,18	1,50	2.259.977,76	1.641.804,87	7.204.796,56	1,28	3.967.872,38	1.707.894,62
Administração Geral	3.853.757,51	4.327.226,58	125.254,93	3.512.277,51	0,59	814.949,07	648.627,72	3.152.131,66	0,56	1.175.094,92	360.145,85
Demais Subfunções	198.796,25	188.570,79	1.325,91	160.428,94	0,02	28.141,85	26.517,18	160.428,94	0,02	28.141,85	0,00
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>3.472.445,66</b>	<b>3.951.700,00</b>	<b>-56.360,54</b>	<b>3.145.182,58</b>	<b>0,53</b>	<b>806.517,42</b>	<b>678.339,47</b>	<b>2.356.771,09</b>	<b>0,41</b>	<b>1.594.928,91</b>	<b>788.411,49</b>
Preservação e Conservação Ambiental	2.246.200,00	3.273.483,47	-50.487,35	2.633.512,32	0,44	639.971,15	584.377,10	1.997.926,30	0,35	1.275.557,17	635.586,02
Controle Ambiental	250.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	875.845,66	678.216,53	-5.873,19	511.670,26	0,08	166.546,27	93.962,37	358.844,79	0,06	319.371,74	152.825,47
Demais Subfunções	100.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AGRICULTURA</b>	<b>4.016.625,00</b>	<b>6.712.054,13</b>	<b>162.500,74</b>	<b>4.879.098,23</b>	<b>0,82</b>	<b>1.832.955,90</b>	<b>423.467,92</b>	<b>3.138.596,22</b>	<b>0,55</b>	<b>3.573.457,91</b>	<b>1.740.502,01</b>
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	706.000,00	3.209.009,85	69.610,66	3.187.547,26	0,53	21.462,59	335.348,18	1.802.994,17	0,32	1.406.015,68	1.384.553,09
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	12.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	806.433,50	714.144,00	-623,31	713.418,37	0,12	725,63	26.134,80	583.558,88	0,10	130.585,12	129.859,49

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RAMON DIAS GIDALTE  
 SIGFIS - Versão 2025

30 janeiro 2026 14:34:15

Continua ( 5 / 16 )

Continuação

MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)		
Demais Subfunções	2.491.491,50	2.788.900,28	93.513,39	978.132,60	0,16	1.810.767,68	61.984,94	752.043,17	0,13	2.036.857,11	226.089,43
<b>ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INDÚSTRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>4.340.586,08</b>	<b>4.464.452,00</b>	<b>267.650,08</b>	<b>2.920.159,59</b>	<b>0,49</b>	<b>1.544.292,41</b>	<b>556.178,08</b>	<b>2.738.163,59</b>	<b>0,48</b>	<b>1.726.288,41</b>	<b>181.996,00</b>
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	1.597.586,08	1.521.017,20	0,00	17.565,20	0,00	1.503.452,00	0,00	17.565,20	0,00	1.503.452,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	2.743.000,00	2.943.434,80	267.650,08	2.902.594,39	0,49	40.840,41	556.178,08	2.720.598,39	0,48	222.836,41	181.996,00
<b>COMUNICAÇÕES</b>	<b>1.330.000,00</b>	<b>1.315.000,00</b>	<b>-58.914,85</b>	<b>1.202.561,84</b>	<b>0,20</b>	<b>112.438,16</b>	<b>169.194,47</b>	<b>1.106.191,98</b>	<b>0,19</b>	<b>208.808,02</b>	<b>96.369,86</b>
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	70.000,00	70.000,00	0,00	55.594,60	0,00	14.405,40	9.200,00	50.994,60	0,00	19.005,40	4.600,00
Administração Geral	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	1.120.000,00	1.245.000,00	-58.914,85	1.146.967,24	0,19	98.032,76	159.994,47	1.055.197,38	0,18	189.802,62	91.769,86

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RAMON DIAS GIDALTE  
 SIGFIS - Versão 2025

30 janeiro 2026 14:34:15

Continua ( 6 / 16 )

Continuação

MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)		
<b>ENERGIA</b>	<b>7.071.699,74</b>	<b>6.915.471,09</b>	<b>730.965,68</b>	<b>6.909.165,19</b>	<b>1,16</b>	<b>6.305,90</b>	<b>1.528.456,94</b>	<b>6.097.325,29</b>	<b>1,08</b>	<b>818.145,80</b>	<b>811.839,90</b>
Conservação de Energia	1.280.000,00	1.120.655,17	-6.305,90	1.114.349,27	0,18	6.305,90	563.481,51	976.587,95	0,17	144.067,22	137.761,32
Energia Elétrica	5.791.699,74	5.794.815,92	737.271,58	5.794.815,92	0,97	0,00	964.975,43	5.120.737,34	0,91	674.078,58	674.078,58
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSPORTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>4.135.995,00</b>	<b>5.936.314,08</b>	<b>602.230,51</b>	<b>2.847.756,09</b>	<b>0,48</b>	<b>3.088.557,99</b>	<b>773.825,79</b>	<b>2.847.756,09</b>	<b>0,50</b>	<b>3.088.557,99</b>	<b>0,00</b>
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	4.104.995,00	5.918.347,46	602.230,51	2.829.789,47	0,47	3.088.557,99	773.825,79	2.829.789,47	0,50	3.088.557,99	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	31.000,00	17.966,62	0,00	17.966,62	0,00	0,00	0,00	17.966,62	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>21.145.800,00</b>	<b>21.228.017,31</b>	<b>2.567.027,22</b>	<b>15.448.178,77</b>	<b>2,60</b>	<b>5.779.838,54</b>	<b>2.800.944,18</b>	<b>15.316.603,04</b>	<b>2,72</b>	<b>5.911.414,27</b>	<b>131.575,73</b>
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	3.410.000,00	2.930.575,60	96.334,20	649.208,52	0,10	2.281.367,08	96.334,20	649.208,52	0,11	2.281.367,08	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	5.503.200,00	4.875.783,26	825.380,10	4.035.304,33	0,68	840.478,93	825.380,10	4.035.304,33	0,71	840.478,93	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RAMON DIAS GIDALTE  
SIGFIS - Versão 2025

30 janeiro 2026 14:34:15

Continua ( 7 / 16 )

Continuação

MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)		
Outros Encargos Especiais	12.232.600,00	13.421.658,45	1.645.312,92	10.763.665,92	1,81	2.657.992,53	1.879.229,88	10.632.090,19	1,89	2.789.568,26	131.575,73
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>2.783.795,98</b>	<b>2.483.795,98</b>				<b>2.483.795,98</b>				<b>2.483.795,98</b>	
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>31.496.026,13</b>	<b>37.332.676,87</b>	<b>5.970.704,06</b>	<b>33.635.796,09</b>	<b>5,68</b>	<b>3.696.880,78</b>	<b>6.768.894,48</b>	<b>33.027.051,52</b>	<b>5,87</b>	<b>4.305.625,35</b>	<b>608.744,57</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>661.905.383,61</b>	<b>769.383.635,95</b>	<b>78.473.674,44</b>	<b>591.980.632,53</b>	<b>100,00</b>	<b>177.403.003,42</b>	<b>112.440.186,95</b>	<b>562.219.482,65</b>	<b>100,00</b>	<b>207.164.153,30</b>	<b>29.761.149,88</b>

Continuação

MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)		
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)</b>	<b>31.496.026,13</b>	<b>37.332.676,87</b>	<b>5.970.704,06</b>	<b>33.635.796,09</b>	<b>5,68</b>	<b>3.696.880,78</b>	<b>6.768.894,48</b>	<b>33.027.051,52</b>	<b>5,87</b>	<b>4.305.625,35</b>	<b>608.744,57</b>
<b>LEGISLATIVA</b>	<b>760.000,00</b>	<b>466.007,75</b>	<b>96.869,77</b>	<b>466.007,66</b>	<b>0,07</b>	<b>0,09</b>	<b>98.344,05</b>	<b>466.007,66</b>	<b>0,08</b>	<b>0,09</b>	<b>0,00</b>
Ação Legislativa	760.000,00	466.007,75	96.869,77	466.007,66	0,07	0,09	98.344,05	466.007,66	0,08	0,09	0,00
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>JUDICIÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ESSENCIAL A JUSTIÇA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>3.551.000,00</b>	<b>4.776.000,00</b>	<b>930.527,57</b>	<b>4.532.540,58</b>	<b>0,76</b>	<b>243.459,42</b>	<b>1.004.737,91</b>	<b>4.532.540,58</b>	<b>0,80</b>	<b>243.459,42</b>	<b>0,00</b>
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	3.551.000,00	4.776.000,00	930.527,57	4.532.540,58	0,76	243.459,42	1.004.737,91	4.532.540,58	0,80	243.459,42	0,00
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RAMON DIAS GIDALTE  
SIGFIS - Versão 2025

30 janeiro 2026 14:34:15

Continua ( 9 / 16 )

Continuação

MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)		
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEFESA NACIONAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>34.506,60</b>	<b>33.247,69</b>	<b>-2.376,77</b>	<b>18.364,32</b>	<b>0,00</b>	<b>14.883,37</b>	<b>11.853,74</b>	<b>17.046,18</b>	<b>0,00</b>	<b>16.201,51</b>	<b>1.318,14</b>
Policciamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	34.506,60	33.247,69	-2.376,77	18.364,32	0,00	14.883,37	11.853,74	17.046,18	0,00	16.201,51	1.318,14
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RELAÇÕES EXTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>170.000,00</b>	<b>292.134,22</b>	<b>-77.425,37</b>	<b>282.574,63</b>	<b>0,04</b>	<b>9.559,59</b>	<b>60.832,44</b>	<b>282.574,63</b>	<b>0,05</b>	<b>9.559,59</b>	<b>0,00</b>
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	170.000,00	292.134,22	-77.425,37	282.574,63	0,04	9.559,59	60.832,44	282.574,63	0,05	9.559,59	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>371.378,29</b>	<b>368.878,29</b>	<b>16.020,88</b>	<b>130.582,73</b>	<b>0,02</b>	<b>238.295,56</b>	<b>17.099,70</b>	<b>130.582,73</b>	<b>0,02</b>	<b>238.295,56</b>	<b>0,00</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RAMON DIAS GIDALTE  
SIGFIS - Versão 2025

30 janeiro 2026 14:34:15

Continua ( 10 / 16 )

Continuação

MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)		
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	24.800,00	24.800,00	58,90	4.558,90	0,00	20.241,10	1.137,72	4.558,90	0,00	20.241,10	0,00
Demais Subfunções	346.578,29	344.078,29	15.961,98	126.023,83	0,02	218.054,46	15.961,98	126.023,83	0,02	218.054,46	0,00
<b>SAÚDE</b>	<b>564.000,00</b>	<b>1.779.000,00</b>	<b>265.239,77</b>	<b>1.709.423,27</b>	<b>0,28</b>	<b>69.576,73</b>	<b>274.631,97</b>	<b>1.234.390,71</b>	<b>0,21</b>	<b>544.609,29</b>	<b>475.032,56</b>
Atenção Básica	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	24.392,20	24.392,20	0,00	6.607,80	6.607,80
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	480.000,00	480.000,00	0,00	480.000,00	0,08	0,00	0,00	65.393,77	0,01	414.606,23	414.606,23
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	84.000,00	1.268.000,00	265.239,77	1.198.423,27	0,20	69.576,73	250.239,77	1.144.604,74	0,20	123.395,26	53.818,53
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRABALHO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>12.484.980,81</b>	<b>12.274.850,79</b>	<b>2.409.599,20</b>	<b>11.092.929,92</b>	<b>1,87</b>	<b>1.181.920,87</b>	<b>2.448.226,83</b>	<b>11.058.472,17</b>	<b>1,96</b>	<b>1.216.378,62</b>	<b>34.457,75</b>
Ensino Fundamental	6.195.000,00	5.990.111,71	1.161.441,57	5.485.410,71	0,92	504.701,00	1.198.173,00	5.451.497,60	0,96	538.614,11	33.913,11
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RAMON DIAS GIDALTE  
SIGFIS - Versão 2025

30 janeiro 2026 14:34:15

Continua ( 11 / 16 )

Continuação

MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)		
Educação Infantil	3.953.430,81	4.457.486,52	881.035,39	3.884.607,53	0,65	572.878,99	881.035,39	3.884.607,53	0,69	572.878,99	0,00
Educação de Jovens e Adultos	632.500,00	244.000,00	50.726,89	220.656,31	0,03	23.343,69	50.726,89	220.656,31	0,03	23.343,69	0,00
Educação Especial	664.050,00	590.215,61	133.327,12	563.193,84	0,09	27.021,77	133.327,12	563.193,84	0,10	27.021,77	0,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	1.040.000,00	993.036,95	183.068,23	939.061,53	0,15	53.975,42	184.964,43	938.516,89	0,16	54.520,06	544,64
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CULTURA</b>	<b>552.050,00</b>	<b>560.263,94</b>	<b>-33.455,41</b>	<b>524.544,59</b>	<b>0,08</b>	<b>35.719,35</b>	<b>167.311,35</b>	<b>511.601,39</b>	<b>0,09</b>	<b>48.662,55</b>	<b>12.943,20</b>
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	552.050,00	560.263,94	-33.455,41	524.544,59	0,08	35.719,35	167.311,35	511.601,39	0,09	48.662,55	12.943,20
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DIREITOS DA CIDADANIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>URBANISMO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>HABITAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RAMON DIAS GIDALTE  
 SIGFIS - Versão 2025

30 janeiro 2026 14:34:15

Continua ( 12 / 16 )

Continuação

MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)		
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SANEAMENTO</b>	<b>432.000,00</b>	<b>412.214,69</b>	<b>-16.280,70</b>	<b>395.933,99</b>	<b>0,06</b>	<b>16.280,70</b>	<b>108.877,98</b>	<b>395.933,99</b>	<b>0,07</b>	<b>16.280,70</b>	<b>0,00</b>
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	242.000,00	222.214,69	-7.559,33	214.655,36	0,03	7.559,33	55.237,47	214.655,36	0,03	7.559,33	0,00
Administração Geral	190.000,00	190.000,00	-8.721,37	181.278,63	0,03	8.721,37	53.640,51	181.278,63	0,03	8.721,37	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.896,20</b>	<b>0,00</b>	<b>103,80</b>	<b>1.008,76</b>	<b>1.008,76</b>	<b>0,00</b>	<b>991,24</b>	<b>887,44</b>
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	2.000,00	2.000,00	0,00	1.896,20	0,00	103,80	1.008,76	1.008,76	0,00	991,24	887,44
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AGRICULTURA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RAMON DIAS GIDALTE  
 SIGFIS - Versão 2025

30 janeiro 2026 14:34:15

Continua ( 13 / 16 )

Continuação

MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)		
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INDÚSTRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>COMUNICAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RAMON DIAS GIDALTE  
 SIGFIS - Versão 2025

30 janeiro 2026 14:34:15

Continua ( 14 / 16 )

Continuação

MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)		
<b>ENERGIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSPORTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>12.574.110,43</b>	<b>16.368.079,50</b>	<b>2.381.985,12</b>	<b>14.480.998,20</b>	<b>2,44</b>	<b>1.887.081,30</b>	<b>2.575.969,75</b>	<b>14.396.892,72</b>	<b>2,56</b>	<b>1.971.186,78</b>	<b>84.105,48</b>
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RAMON DIAS GIDALTE  
SIGFIS - Versão 2025

30 janeiro 2026 14:34:15

Continua ( 15 / 16 )

Continuação

MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)		
Outros Encargos Especiais	12.574.110,43	16.368.079,50	2.381.985,12	14.480.998,20	2,44	1.887.081,30	2.575.969,75	14.396.892,72	2,56	1.971.186,78	84.105,48
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				<b>0,00</b>				<b>0,00</b>	

MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>		
<b>RECEITAS</b>		<b>Até o Bimestre</b>
Previsão Inicial		678.711.687,46
Previsão Atualizada		678.711.687,46
Receitas Realizadas		589.171.663,20
Déficit Orçamentário		2.794.744,97
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		68.810.192,16
<b>DESPESAS</b>		<b>Até o Bimestre</b>
Dotação Inicial		651.904.359,61
Dotação Atualizada		735.307.754,74
Despesas Empenhadas		591.966.408,17
Despesas Liquidadas		562.205.258,29
Despesas Pagas		559.381.564,79
Superávit Orçamentário		26.966.404,91

<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas		591.980.632,53
Despesas Liquidadas		562.219.482,65

<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida		513.661.091,04
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		507.039.865,89
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		503.555.569,89

<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>		<b>Até o Bimestre</b>
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
Receitas Previdenciárias Realizadas		52.481.498,10
Despesas Previdenciárias Empenhadas		41.584.079,71
Despesas Previdenciárias Liquidadas		41.584.079,71
Despesas Previdenciárias Pagas		41.584.079,71
<b>Resultado Previdenciário</b>		<b>10.897.418,39</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RAMON DIAS GIDALTE  
SIGFIS - Versão 2025

03 junho 2026 09:46:51

Continua ( 1 / 4 )

Continuação

MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
<b>Resultado Previdenciário</b>	<b>0,00</b>
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
<b>Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares</b>	<b>0,00</b>

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	-79.256.534,36	-26.322.232,27	33,21
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-4.409.657,38	29.657.907,78	-672,57

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	<b>1.959.824,35</b>	<b>9.658,45</b>	<b>1.796.533,66</b>	<b>153.632,24</b>
Poder Executivo	1.959.824,35	9.658,45	1.796.533,66	153.632,24
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>	<b>26.065.666,62</b>	<b>1.521.956,71</b>	<b>21.353.412,96</b>	<b>3.190.296,95</b>
Poder Executivo	25.816.653,07	1.520.599,21	21.105.756,91	3.190.296,95
Poder Legislativo	249.013,55	1.357,50	247.656,05	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RAMON DIAS GIDALTE  
 SIGFIS - Versão 2025

03 junho 2026 09:46:51

Continua (2/4)

Continuação

MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a pagar
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>28.025.490,97</b>	<b>1.531.615,16</b>	<b>23.149.946,62</b>	<b>3.343.929,19</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	51.287.741,86	25	30,08
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	49.827.628,83	70	93,67
Percentual de Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicar IEI)	0,00	50	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	85.000.000,00
Despesa de Capital Líquida	26.996.857,61	101.012.498,02

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	1º Exercício	2º Exercício	3º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	72.347.090,93	49.352.252,57	32.879.538,79	2.062.028,36
Despesas Previdenciárias	44.154.546,72	73.686.140,41	78.231.996,68	52.225.131,68
<b>Resultado Previdenciário</b>	<b>28.192.544,21</b>	<b>-24.333.887,84</b>	<b>-45.352.457,89</b>	<b>-50.163.103,32</b>
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Resultado Previdenciário</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RAMON DIAS GIDALTE  
SIGFIS - Versão 2025

03 junho 2026 09:46:51

Continua (3/4)

Continuação

MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	1º Exercício	2º Exercício	3º Exercício
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	57.684,23	-57.584,23
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	104.137,24	30.100,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	34.024.826,44	15	20,67

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS <sup>1</sup> (I)	85.000.000,00	0,00	85.000.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>128.009.355,63</b>	<b>26.996.857,61</b>	<b>101.012.498,02</b>
Investimentos	123.147.272,31	22.915.207,74	100.232.064,57
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	4.862.083,32	4.081.649,87	780.433,45
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)</b>	<b>128.009.355,63</b>	<b>26.996.857,61</b>	<b>101.012.498,02</b>
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)</b>	<b>43.009.355,63</b>	<b>26.996.857,61</b>	<b>16.012.498,02</b>

Notas:

1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III



Continuação

MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$1,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Contratadas (II.1)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>A contratar (II.2)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RAMON DIAS GIDALTE  
 SIGFIS - Versão 2025

30 janeiro 2026 12:19:32

Continua (2/3)

Continuação

MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$1,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f + g) - (i + j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	163.176,08	1.701.220,95	1.701.106,34	9.658,45	153.632,24	86.468,78	25.752.464,87	21.190.366,80	21.190.366,80	1.479.874,04	3.168.692,81	3.322.325,05
PODER EXECUTIVO	163.176,08	1.701.220,95	1.701.106,34	9.658,45	153.632,24	86.468,78	25.503.451,32	20.941.353,25	20.942.710,75	1.478.516,54	3.168.692,81	3.322.325,05
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249.013,55	249.013,55	247.656,05	1.357,50	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249.013,55	249.013,55	247.656,05	1.357,50	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	95.427,32	95.427,32	0,00	0,00	0,00	226.732,97	163.046,16	163.046,16	42.082,67	21.604,14	21.604,14
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>163.176,08</b>	<b>1.796.648,27</b>	<b>1.796.533,66</b>	<b>9.658,45</b>	<b>153.632,24</b>	<b>86.468,78</b>	<b>25.979.197,84</b>	<b>21.353.412,96</b>	<b>21.353.412,96</b>	<b>1.521.956,71</b>	<b>3.190.296,95</b>	<b>3.343.929,19</b>

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f + g) - (i + j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	95.427,32	95.427,32	0,00	0,00	0,00	226.732,97	163.046,16	163.046,16	42.082,67	21.604,14	21.604,14
PODER EXECUTIVO	0,00	95.427,32	95.427,32	0,00	0,00	0,00	226.732,97	163.046,16	163.046,16	42.082,67	21.604,14	21.604,14
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025 RECEITAS REALIZADAS (a)
<b>RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)</b>	<b>532.326.163,05</b>	<b>508.063.764,86</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>54.284.025,15</b>	<b>57.192.381,87</b>
IPTU	8.763.895,88	6.619.880,32
ISS	18.968.464,21	14.976.814,93
ITBI	1.044.585,55	1.344.355,81
IRRF	20.151.315,02	26.804.414,09
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.355.764,49	7.446.916,72
Contribuições	5.791.599,74	5.541.751,13
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>466.897,62</b>	<b>14.907.032,08</b>
Aplicações Financeiras (II)	309.657,38	9.458.951,88
Outras Receitas Patrimoniais	157.240,24	5.448.080,20
<b>Transferências Correntes</b>	<b>457.493.728,57</b>	<b>417.668.239,15</b>
Cota-Parte do FPM	47.591.590,82	47.260.543,38
Cota-Parte do ICMS	55.150.999,61	43.936.436,83
Cota-Parte do IPVA	5.794.497,13	4.820.825,18
Cota-Parte do ITR	177.258,03	100.050,30
Transferências da LC 61/1989	1.743.473,31	1.364.534,64
Transferências do FUNDEB	47.494.210,25	51.073.054,86
Outras Transferências Correntes	299.541.699,42	269.112.793,96
<b>Demais Receitas Correntes</b>	<b>14.289.911,97</b>	<b>12.754.360,63</b>
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	14.289.911,97	12.754.360,63
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]</b>	<b>532.016.505,67</b>	<b>498.604.812,98</b>
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	54.864.888,95	42.156.766,40
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	4.100.000,00	19.371.077,11
<b>RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)</b>	<b>87.420.635,46</b>	<b>3.866.691,67</b>
Operações de Crédito (VIII)	85.000.000,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RAMON DIAS GIDALTE  
 SIGFIS - Versão 2025

01 junho 2026 16:19:39

Continua (1/6)

Continuação

MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025 RECEITAS REALIZADAS (a)
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
<b>Alienação de Bens</b>	<b>0,00</b>	<b>38.379,44</b>
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	38.379,44
<b>Transferências de Capital</b>	<b>2.420.635,46</b>	<b>3.828.312,23</b>
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	2.420.635,46	3.828.312,23
<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]</b>	<b>2.420.635,46</b>	<b>3.866.691,67</b>
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)</b>	<b>589.302.030,08</b>	<b>544.628.271,05</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)</b>	<b>534.437.141,13</b>	<b>502.471.504,65</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAMON DIAS GIDALTE  
 SIGFIS - Versão 2025

01 junho 2026 16:19:39

Continua (2/6)

Continuação

MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
<b>DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)</b>	<b>548.149.510,16</b>	<b>523.596.149,47</b>	<b>495.635.652,62</b>	<b>494.331.463,41</b>	<b>1.796.533,66</b>	<b>18.968.150,48</b>	<b>18.968.150,48</b>
Pessoal e Encargos Sociais	248.615.813,51	236.253.375,19	235.140.247,76	235.082.196,58	71.774,98	119.945,47	119.945,47
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	6.978.926,00	5.334.482,51	5.334.482,51	5.334.482,51	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>292.554.770,65</b>	<b>282.008.291,77</b>	<b>255.160.922,35</b>	<b>253.914.784,32</b>	<b>1.724.758,68</b>	<b>18.848.205,01</b>	<b>18.848.205,01</b>
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	292.554.770,65	282.008.291,77	255.160.922,35	253.914.784,32	1.724.758,68	18.848.205,01	18.848.205,01
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)</b>	<b>541.170.584,16</b>	<b>518.261.666,96</b>	<b>490.301.170,11</b>	<b>488.996.980,90</b>	<b>1.796.533,66</b>	<b>18.968.150,48</b>	<b>18.968.150,48</b>
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	56.665.092,97	43.889.044,98	43.745.503,13	43.736.899,82	0,00	75.080,58	75.080,58
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)</b>	<b>127.953.355,63</b>	<b>27.470.149,94</b>	<b>21.673.921,15</b>	<b>20.803.539,84</b>	<b>0,00</b>	<b>2.310.181,91</b>	<b>2.310.181,91</b>
Investimentos	123.091.272,31	23.388.500,07	17.592.271,28	16.721.889,97	0,00	2.310.181,91	2.310.181,91
<b>Inversões Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	4.862.083,32	4.081.649,87	4.081.649,87	4.081.649,87	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]</b>	<b>123.091.272,31</b>	<b>23.388.500,07</b>	<b>17.592.271,28</b>	<b>16.721.889,97</b>	<b>0,00</b>	<b>2.310.181,91</b>	<b>2.310.181,91</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	2.483.795,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	56.000,00	275.900,00	111.205,60	111.205,60	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>723.466.745,42</b>	<b>585.815.112,01</b>	<b>551.750.150,12</b>	<b>549.566.976,29</b>	<b>1.796.533,66</b>	<b>21.353.412,97</b>	<b>21.353.412,97</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)</b>	<b>666.745.652,45</b>	<b>541.650.167,03</b>	<b>507.893.441,39</b>	<b>505.718.870,87</b>	<b>1.796.533,66</b>	<b>21.278.332,39</b>	<b>21.278.332,39</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]</b>						<b>-28.088.651,87</b>	
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]</b>						<b>-26.322.232,27</b>	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAMON DIAS GIDALTE  
SIGFIS - Versão 2025

01 junho 2026 16:19:39

Continua ( 3 / 6 )

Continuação

MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-79.256.534,36

Continuação

MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	8.703.954,34
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)</b>	<b>-17.618.277,93</b>

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	32.145.954,33	28.061.804,46
<b>DEDUÇÕES (XL)</b>	<b>89.159.367,46</b>	<b>114.733.125,37</b>
<b>Disponibilidade de Caixa</b>	<b>89.158.249,83</b>	<b>114.733.125,37</b>
Disponibilidade de Caixa Bruta	92.489.629,49	117.268.706,57
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.959.824,35	164.550,69
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.371.555,31	2.371.030,51
Demais Haveres Financeiros	1.117,63	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)</b>	<b>-57.013.413,13</b>	<b>-86.671.320,91</b>
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)</b>		<b>29.657.907,78</b>

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-4.409.657,38

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2025
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIa)	<b>-1.795.273,66</b>
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	<b>0,00</b>
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]</b>	<b>27.862.634,12</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)</b>	<b>19.158.679,78</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RAMON DIAS GIDALTE  
SIGFIS - Versão 2025

01 junho 2026 16:19:39

Continua (5/6)

Continuação

MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>68.681.317,11</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	68.681.317,11
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>44.267.865,77</b>	<b>49.794.176,41</b>	<b>45.242.270,97</b>	<b>52.621.858,21</b>	<b>50.041.074,74</b>	<b>51.532.738,02</b>	<b>45.348.298,79</b>	<b>45.323.325,08</b>	<b>46.929.010,44</b>	<b>49.345.020,27</b>	<b>41.263.047,09</b>	<b>53.732.902,70</b>	<b>575.441.588,49</b>	<b>559.227.946,35</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>4.215.895,59</b>	<b>5.986.081,50</b>	<b>4.168.821,58</b>	<b>4.456.904,37</b>	<b>5.124.819,04</b>	<b>4.444.570,11</b>	<b>5.229.719,70</b>	<b>4.060.901,43</b>	<b>3.988.147,58</b>	<b>4.491.989,67</b>	<b>4.127.388,19</b>	<b>7.765.973,89</b>	<b>58.061.212,65</b>	<b>54.284.025,15</b>
IPU	1.474.579,78	1.127.681,08	387.668,52	442.237,32	441.595,66	412.795,17	473.535,71	421.066,58	393.154,35	416.527,59	383.151,27	269.812,32	6.643.805,35	8.763.895,88
ISS	1.190.430,35	1.190.267,74	1.087.524,93	1.293.676,16	1.476.401,03	1.327.774,39	1.568.801,11	1.215.380,82	1.032.983,01	1.264.502,66	1.088.436,40	1.436.499,17	15.172.677,77	18.968.464,21
ITBI	84.500,64	123.585,95	118.605,76	73.655,17	135.040,00	127.621,50	112.069,59	95.963,30	91.031,27	107.654,09	172.164,29	118.035,89	1.359.927,45	1.044.585,55
IRRF	521.856,87	2.770.074,51	1.634.402,04	739.444,51	2.643.659,66	2.299.560,77	2.313.200,89	2.050.442,01	2.166.403,07	2.388.603,57	2.187.597,51	5.689.790,38	27.405.035,79	20.151.315,02
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	944.527,95	774.472,22	940.620,33	1.907.891,21	428.122,69	276.818,28	762.112,40	278.048,72	304.575,88	314.701,76	296.038,72	251.836,13	7.479.766,29	5.355.764,49
<b>Contribuições</b>	<b>589.457,59</b>	<b>1.951.532,50</b>	<b>1.877.750,73</b>	<b>1.861.208,76</b>	<b>1.898.648,05</b>	<b>1.894.636,63</b>	<b>1.961.383,41</b>	<b>1.906.175,21</b>	<b>1.939.204,18</b>	<b>1.967.898,37</b>	<b>1.986.528,07</b>	<b>4.505.490,83</b>	<b>24.339.914,33</b>	<b>24.074.100,40</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>910.736,06</b>	<b>1.358.824,99</b>	<b>1.743.700,20</b>	<b>7.293.496,09</b>	<b>1.895.052,59</b>	<b>9.344.144,27</b>	<b>1.033.662,04</b>	<b>1.552.846,89</b>	<b>2.016.956,53</b>	<b>5.300.488,30</b>	<b>1.817.719,95</b>	<b>1.290.377,36</b>	<b>35.558.005,27</b>	<b>4.566.897,62</b>
Rendimentos de Aplicação Financeira	896.986,06	1.357.371,55	1.740.707,96	1.936.495,47	1.894.757,13	9.343.848,81	1.033.366,58	1.510.566,63	1.998.564,85	5.299.644,00	1.817.719,95	1.279.896,08	30.109.925,07	4.409.657,38
Outras Receitas Patrimoniais	13.750,00	1.453,44	2.992,24	5.357.000,62	295,46	295,46	295,46	42.280,26	18.391,68	844,30	0,00	10.481,28	5.448.080,20	157.240,24
<b>Receita Agropecuária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita Industrial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita de Serviços</b>	<b>882.604,90</b>	<b>962.158,80</b>	<b>915.419,32</b>	<b>949.798,36</b>	<b>1.080.372,75</b>	<b>861.682,36</b>	<b>947.067,67</b>	<b>904.525,16</b>	<b>918.115,78</b>	<b>985.855,89</b>	<b>859.740,41</b>	<b>1.048.056,21</b>	<b>11.315.397,61</b>	<b>11.263.379,06</b>
<b>Transferências Correntes</b>	<b>37.552.664,12</b>	<b>39.433.645,09</b>	<b>36.370.429,87</b>	<b>37.850.361,94</b>	<b>39.934.538,14</b>	<b>34.854.466,52</b>	<b>35.524.214,71</b>	<b>36.796.485,22</b>	<b>37.854.119,31</b>	<b>36.140.692,16</b>	<b>32.325.413,47</b>	<b>38.858.565,54</b>	<b>443.495.596,09</b>	<b>463.095.849,62</b>
Cota-Parte do FPM	4.248.594,71	5.701.123,51	3.754.452,10	3.815.164,02	4.866.782,61	4.998.854,42	5.254.108,59	4.048.581,58	5.137.809,08	3.445.748,10	4.683.942,27	7.542.892,39	57.498.053,38	49.884.943,16
Cota-Parte do ICMS	4.865.944,43	4.489.107,80	3.583.119,66	5.828.560,84	4.264.626,06	4.030.806,05	4.797.287,38	4.154.471,24	4.913.665,20	4.404.862,27	4.081.525,51	5.506.569,63	54.920.546,07	58.053.683,78
Cota-Parte do IPVA	1.028.766,94	1.526.508,26	574.319,03	913.515,06	332.231,08	282.689,56	301.402,95	220.941,64	293.995,88	174.346,85	171.993,95	205.320,34	6.026.031,54	6.099.470,64
Cota-Parte do ITR	167,81	930,62	1.108,89	76,51	321,70	110,38	224,85	1.485,07	9.906,23	96.652,83	6.904,32	7.241,15	125.130,36	186.587,32
Transferências da LC 61/1989	114.579,74	146.653,13	115.507,63	147.496,36	117.034,26	153.597,08	141.899,93	125.352,15	152.611,82	152.046,29	139.931,77	198.958,17	1.705.668,33	1.835.235,05

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RAMON DIAS GIDALTE  
SIGFIS - Versão 2025

29 janeiro 2026 12:25:52

Continua ( 1 / 3 )

Continuação

MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025		
Transferências do FUNDEB	5.040.016,87	4.358.728,26	4.220.287,83	5.368.609,12	4.139.207,81	3.935.464,92	4.223.880,65	3.857.144,13	3.933.810,14	3.820.543,45	4.622.688,60	5.185.699,62	52.706.081,40	47.494.210,25
Outras Transferências Correntes	22.254.593,62	23.210.593,51	24.121.634,73	21.776.940,03	26.214.334,62	21.452.944,11	20.805.410,36	24.388.509,41	23.412.320,96	24.046.492,37	18.618.427,05	20.211.884,24	270.514.085,01	299.541.719,42
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>116.507,51</b>	<b>101.933,53</b>	<b>166.149,27</b>	<b>210.088,69</b>	<b>107.644,17</b>	<b>133.238,13</b>	<b>652.251,26</b>	<b>102.391,17</b>	<b>212.467,06</b>	<b>458.095,88</b>	<b>146.257,00</b>	<b>264.438,87</b>	<b>2.671.462,54</b>	<b>1.943.694,50</b>
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>2.284.996,93</b>	<b>4.440.754,90</b>	<b>4.111.380,19</b>	<b>4.689.219,40</b>	<b>4.324.652,50</b>	<b>11.789.807,74</b>	<b>3.722.189,10</b>	<b>3.735.394,37</b>	<b>4.234.428,82</b>	<b>7.432.308,80</b>	<b>4.246.727,59</b>	<b>6.768.637,11</b>	<b>61.780.497,45</b>	<b>45.282.784,26</b>
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	109.901,03	1.457.769,14	1.415.386,32	1.366.703,70	1.411.883,71	1.363.289,64	1.493.003,96	1.380.266,79	1.426.769,30	1.436.191,43	1.431.507,35	4.027.341,38	18.320.013,75	18.282.500,66
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	1.042,97	0,00	51.606,84	70.662,27	17.373,15	55.178,09	561.398,16	13.280,15	13.280,15	0,00	12.295,18	24.590,36	820.707,32	491.858,70
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	122.442,25	610.121,15	1.038.685,61	1.110.890,93	979.196,54	8.478.128,55	5.900,00	631.681,14	1.066.579,29	4.341.386,14	986.065,51	475.714,04	19.846.791,15	4.100.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.051.610,68	2.372.864,61	1.605.701,42	2.140.962,50	1.916.199,10	1.893.211,46	1.661.886,98	1.710.166,29	1.727.800,08	1.654.731,23	1.816.859,55	2.240.991,33	22.792.985,23	22.408.424,90
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>41.982.868,84</b>	<b>45.353.421,51</b>	<b>41.130.890,78</b>	<b>47.932.638,81</b>	<b>45.716.422,24</b>	<b>39.742.930,28</b>	<b>41.626.109,69</b>	<b>41.587.930,71</b>	<b>42.694.581,62</b>	<b>41.912.711,47</b>	<b>37.016.319,50</b>	<b>46.964.265,59</b>	<b>513.661.091,04</b>	<b>513.945.162,09</b>
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas in individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300.000,00	0,00	3.100.000,00	721.225,15	500.000,00	6.621.225,15	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>41.982.868,84</b>	<b>45.353.421,51</b>	<b>41.130.890,78</b>	<b>47.932.638,81</b>	<b>45.716.422,24</b>	<b>39.742.930,28</b>	<b>41.626.109,69</b>	<b>39.287.930,71</b>	<b>42.694.581,62</b>	<b>38.812.711,47</b>	<b>36.295.094,35</b>	<b>46.464.265,59</b>	<b>507.039.865,89</b>	<b>513.945.162,09</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RAMON DIAS GIDALTE  
SIGFIS - Versão 2025

29 janeiro 2026 12:25:52

Continua ( 2 / 3 )

Continuação

MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025		
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.660.630,00	0,00	0,00	1.660.630,00	0,00
( - ) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endêmias (CF, art. 198, §11)(VII)	140.282,00	36.432,00	245.682,00	138.732,00	137.182,00	137.182,00	141.832,00	141.832,00	141.832,00	141.832,00	140.282,00	280.564,00	1.823.666,00	1.851.044,00
( - ) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)</b>	<b>41.842.586,84</b>	<b>45.316.989,51</b>	<b>40.885.208,78</b>	<b>47.793.906,81</b>	<b>45.579.240,24</b>	<b>39.605.748,28</b>	<b>41.484.277,69</b>	<b>39.146.098,71</b>	<b>42.552.749,62</b>	<b>37.010.249,47</b>	<b>36.154.812,35</b>	<b>46.183.701,59</b>	<b>503.555.569,89</b>	<b>512.094.118,09</b>